



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

*Município de São Sebastião do Alto/RJ*

*Data Base da Avaliação:31/dez/2016*

*Brasília, março de 2018.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	9
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	13
8.1.	Custo Normal.....	13
8.2.	Custo Suplementar .....	13
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	14
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	14
8.3.	Plano de Custeio Total .....	15
9.	Cenário de Segmentação do grupo de participantes.....	16
9.1.	Plano Previdenciário com participantes admitidos a partir de 17/fev/2011 (inclusive).....	17
9.2.	Plano Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 16/fev/2011. ....	18
10.	Análises de Sensibilidade.....	23
10.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	23
10.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	24
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	25
10.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	26
10.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	26
10.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	27
11.	Análises de Variações de Resultados .....	28
11.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	28
11.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	29
12.	Parecer Atuarial.....	30

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	10
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	11
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	12

Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	13
Quadro 18:	Custo Total.....	14
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto).....	14
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado.....	15
Quadro 21:	Estatística dos servidores ativos - Plano Previdenciário.....	17
Quadro 22:	Reservas do Plano Previdenciário – Plano Previdenciário.....	17
Quadro 23:	Contribuição Para o Plano Previdenciário - Plano Previdenciário.....	18
Quadro 24:	Consolidado estatístico grupo em extinção.....	18
Quadro 25:	Consolidado estatístico servidores ativos – Plano Financeiro.....	18
Quadro 26:	Arrecadação do Plano Financeiro.....	19
Quadro 27:	Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção.....	20
Quadro 28:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	23
Quadro 29:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	23
Quadro 30:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.....	24
Quadro 31:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	24
Quadro 32:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	24
Quadro 33:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual.....	25
Quadro 34:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	26
Quadro 35:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	26
Quadro 36:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	26
Quadro 37:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	27
Quadro 38:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários.....	27
Quadro 39:	Variações do Quantitativo de participantes.....	28
Quadro 40:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	28
Quadro 41:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	28
Quadro 42:	Variação do Custo Normal.....	29
Quadro 43:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	29
Quadro 44:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	29
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	36
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	36
Quadro 47:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	42
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	43
Quadro 56:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 57:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	44
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	44
Quadro 59:	Estatísticas dos Pensionistas.....	45
Quadro 60:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	45
Quadro 61:	Receitas.....	48
Quadro 62:	Despesas.....	48
Quadro 63:	Ativo Financeiro.....	48

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções.....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>63</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
------------	--	---

Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	25
Gráfico 6:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	27
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	37
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	39
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	40
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	41
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	42
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	42
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	44
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	45
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	46

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Sebastião do Alto/RJ**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto -PREV ALTO contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São Sebastião do Alto.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 400, de 30 de abril de 2002;
- Lei nº 545, de 04 de dezembro de 2008; e
- Lei nº 693, de 09 de junho de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2015
Sobrevivência	IBGE-2015
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2015

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São Sebastião do Alto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **27/março/18**.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
677	110	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

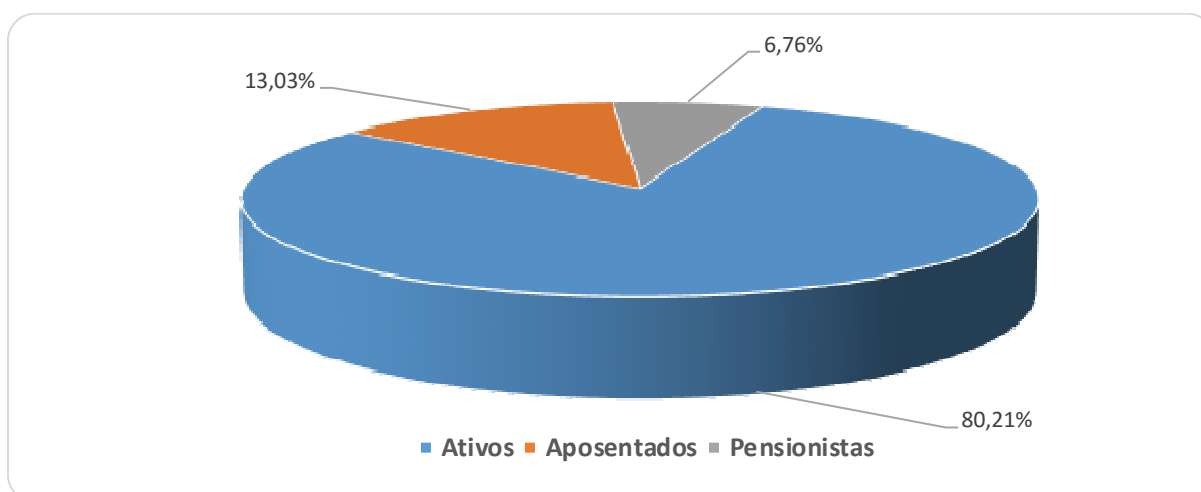
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Sebastião do Alto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 19,79% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,05 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	80,21%	19,79%	4,05

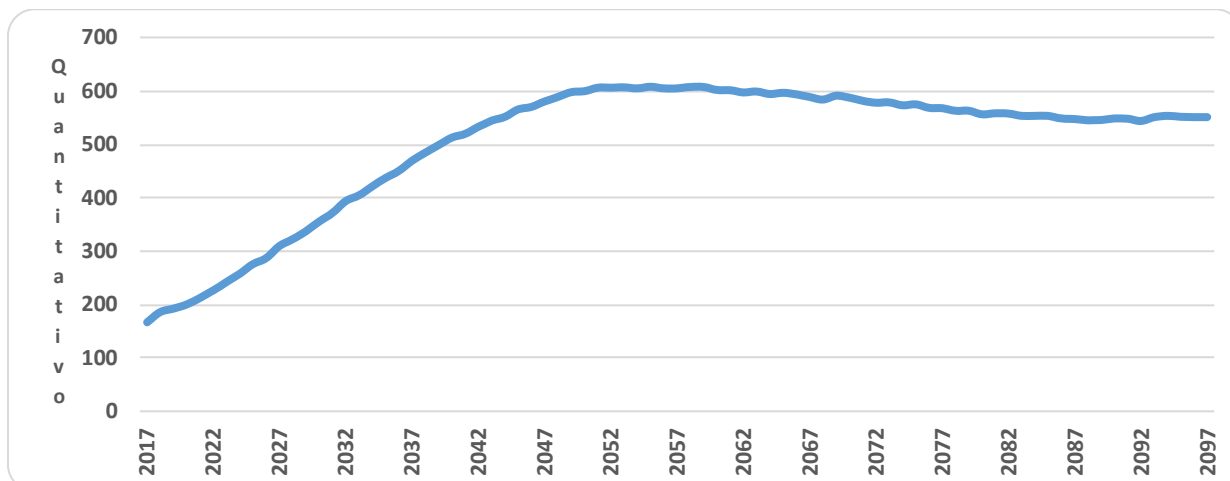
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.



O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Sebastião do Alto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

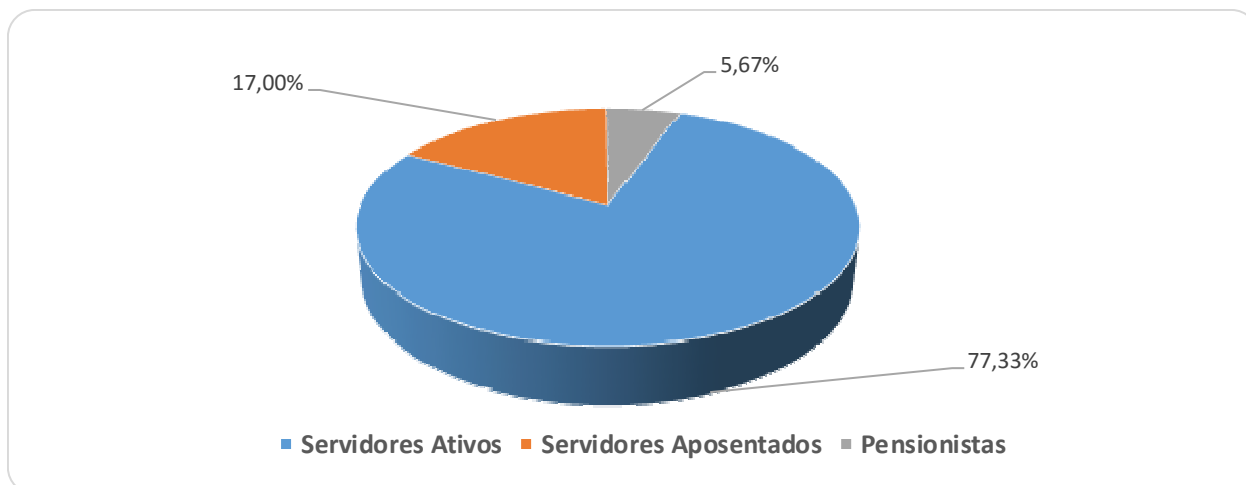
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.105.365,85	677	R\$ 1.632,74
Servidores Aposentados	R\$ 242.964,86	110	R\$ 2.208,77
Pensionistas	R\$ 81.040,05	57	R\$ 1.421,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.429.370,76</b>	<b>844</b>	<b>R\$ 1.693,57</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Sebastião do Alto representa 22,67% do total de gastos com pessoal e 29,31% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.105.365,85	11,00%	R\$ 121.590,24
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 7.546,37	11,00%	R\$ 830,10
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.906,22	11,00%	R\$ 319,68
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.105.365,85	11,00%*	R\$ 121.590,24
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.105.365,85	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 244.330,27</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.105.365,85	2,00%	R\$ 22.107,32
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 222.222,95</b>

\*A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

\*\* A receita de contribuição previdenciária de R\$ 222.222,95 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$222.222,95		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 324.004,91	R\$324.004,91
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$101.781,96)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-9,21%		
Resultado sobre arrecadação	-45,80%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 222.222,95, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 9,21% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	677
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.632,74
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.105.365,85</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	110
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.208,77
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 242.964,86</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	57
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.421,76
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 81.040,05</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	844
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.429.370,76</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

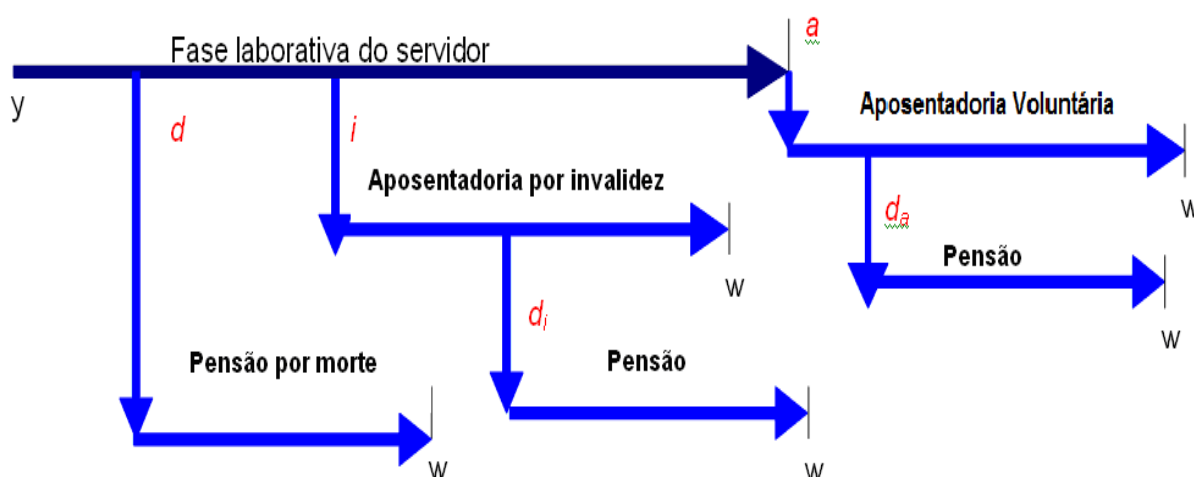
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 10.975.400,71	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.975.400,71</b>	<b>31/12/2016</b>

Elaboração: CAIXA

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

<b>Características</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>Repartição Simples</b>
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.047.690,24	14,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$298.890,93	2,08%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$288.832,10	2,01%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$682.563,41	4,75%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$3.317.976,68</b>	<b>23,09%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.346.581,17	16,33%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 288.832,10	2,01%
Pensão de ativos	R\$ 682.563,41	4,75%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.317.976,68</b>	<b>23,09%</b>
Administração do Plano	R\$ 287.395,12	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.605.371,80</b>	<b>25,09%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Sebastião do Alto.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 41.475.367,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 135.433,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 11.834.047,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 51.500,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 421.144,39
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 52.701.337,53)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 77.603.274,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.738.280,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 626.283,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 12.473.852,16
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 613.065,87
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 54.151.792,12)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 52.701.337,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 54.151.792,12)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 106.853.129,65)</b>
(+) Ativo do Plano***	R\$ 10.975.400,71
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 95.877.728,94)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

\*\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;



- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,79% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São Sebastião do Alto para o exercício de 2017 é de 25,09%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração, como a seguir:**

**Quadro 17: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,09%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 95.877.728,94 corresponde a um Custo Suplementar de 43,42% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Sebastião do Alto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.605.371,80	25,09%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 6.238.732,98	43,42%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 9.844.104,78</b>	<b>68,51%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 14,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,84% durante 20 anos, quando atinge a taxa 71,30%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	95.877.728,94	2.083.614,63	93.794.114,31	14,50%
2018	99.421.761,17	2.491.213,91	96.930.547,26	17,34%
2019	102.746.380,10	2.898.813,19	99.847.566,91	20,18%
2020	105.838.420,92	3.306.412,47	102.532.008,45	23,02%
2021	108.683.928,96	3.714.011,75	104.969.917,21	25,86%
2022	111.268.112,24	4.121.611,03	107.146.501,21	28,70%
2023	113.575.291,29	4.529.210,31	109.046.080,98	31,54%
2024	115.588.845,83	4.936.809,59	110.652.036,24	34,38%
2025	117.291.158,42	5.344.408,87	111.946.749,55	37,22%
2026	118.663.554,52	5.752.008,15	112.911.546,37	40,06%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2027	119.686.239,15	6.159.607,43	113.526.631,72	42,90%
2028	120.338.229,62	6.567.206,71	113.771.022,91	45,74%
2029	120.597.284,28	6.974.805,99	113.622.478,29	48,58%
2030	120.439.826,98	7.382.405,27	113.057.421,71	51,42%
2031	119.840.867,01	7.790.004,56	112.050.862,46	54,26%
2032	118.773.914,20	8.197.603,84	110.576.310,37	57,10%
2033	117.210.888,99	8.605.203,12	108.605.685,87	59,94%
2034	115.122.027,02	9.012.802,40	106.109.224,63	62,78%
2035	112.475.778,11	9.420.401,68	103.055.376,43	65,62%
2036	109.238.699,01	9.828.000,96	99.410.698,06	68,46%
2037	105.375.339,94	10.235.600,24	95.139.739,70	71,30%
2038	100.848.124,08	10.235.600,24	90.612.523,84	71,30%
2039	96.049.275,27	10.235.600,24	85.813.675,04	71,30%
2040	90.962.495,54	10.235.600,24	80.726.895,30	71,30%
2041	85.570.509,02	10.235.600,24	75.334.908,78	71,30%
2042	79.855.003,31	10.235.600,24	69.619.403,07	71,30%
2043	73.796.567,25	10.235.600,24	63.560.967,01	71,30%
2044	67.374.625,03	10.235.600,24	57.139.024,80	71,30%
2045	60.567.366,28	10.235.600,24	50.331.766,04	71,30%
2046	53.351.672,01	10.235.600,24	43.116.071,77	71,30%
2047	45.703.036,07	10.235.600,24	35.467.435,84	71,30%
2048	37.595.481,99	10.235.600,24	27.359.881,75	71,30%
2049	29.001.474,65	10.235.600,24	18.765.874,41	71,30%
2050	19.891.826,88	10.235.600,24	9.656.226,64	71,30%
2051	10.235.600,24	10.235.600,24	0,00	71,30%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua alteração. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,09%	43,42%	14,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Cenário de Segmentação do grupo de participantes

Conforme demonstrado no item anterior, o financiamento do passivo atuarial descoberto implica em um Custo Suplementar de 43,42% da folha de salários. Este percentual adicionado ao Custo Normal implica em um Custo Total de 68,51% da folha de salários.

Buscando-se então outras possibilidades de equilibrar o atual Plano Previdenciário, apresentamos a seguir, a título de simulação, uma proposta de segmentação do grupo de participantes.

Este cenário tem como princípio a criação de dois Fundos de Previdência: um aberto a novos participantes, capitalizado e plenamente equilibrado financeira e atuarialmente – Plano Previdenciário e outro em extinção, onde a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras – Plano Financeiro.

Os valores de Reserva Matemática são proporcionais ao salário do servidor, ao tempo de vinculação ao Plano e a sua idade. Quanto menor o salário, ou menos tempo de vinculação ao Plano ou, ainda, menor a idade, menor será o valor da Reserva, ou seja, menor é o valor da obrigação do Plano para como o participante.

Entretanto, como não seria muito prático apurar o valor de reserva de cada participante e identificar quais seriam os participantes mais “baratos” para promover a migração imediata para um Fundo equilibrado e financiado por capitalização, optou-se por definir como regra para segmentação a data de admissão, atendendo desta forma, o disposto no Artigo 20, §1º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Assim, apura-se uma data no passado de forma que todos os participantes que tenham sido admitidos no Município a partir dela sejam vinculados ao Plano Previdenciário. Os demais devem receber seus benefícios por um Plano Financeiro que arrecada apenas para cobrir os benefícios previdenciários correntes.

Considerou-se também neste cenário que parte do atual patrimônio do Plano que não decorre de crédito de financiamento de dívidas estará vinculado ao Plano Previdenciário. Do valor atual do Ativo Líquido do Plano, R\$ 10.975.400,71, estarão vinculados ao Plano Previdenciário. O restante, R\$ 0,00 ficará vinculado ao Plano Financeiro. Com base nesta hipótese, a data de corte para segmentação é 17/fev/2011.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:

**9.1. Plano Previdenciário com participantes admitidos a partir de 17/fev/2011 (inclusive).**

- Reserva Matemática necessária: R\$ 9.280.723,98;
- Número de participantes: 327 (servidores ativos apenas); e
- Folha de salários: R\$ 429.878,40.

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 17/fev/2011.

**Quadro 21: Estatística dos servidores ativos - Plano Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	212	115	327
Folha salarial mensal	R\$ 281.086,62	R\$ 148.791,78	R\$ 429.878,40
Salário médio	R\$ 1.325,88	R\$ 1.293,84	R\$ 1.314,61
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	38	36	37
Idade máxima atual	64	61	64
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário.

**Quadro 22: Reservas do Plano Previdenciário – Plano Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 20.295.215,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 4.738.001,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 47.207,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 6.068.949,51
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 160.332,20
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 9.280.723,98)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 9.280.723,98)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 9.280.723,98)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 10.975.400,71
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.694.676,73</b>

O Custo Normal é de 25,09% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 14,09%, ou seja:

**Quadro 23: Contribuição Para o Plano Previdenciário - Plano Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 429.878,40	11,00%	R\$ 47.286,62
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município CN	Folha de salários	R\$ 429.878,40	11,00%	R\$ 47.286,62
Município CS	Folha de salários	R\$ 429.878,40	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 94.573,24</b>
Município Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 429.878,40	2,00%	R\$ 8.597,57
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 103.170,81</b>

## 9.2. Plano Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 16/fev/2011.

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores aposentados e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 16/fev/2011.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

**Quadro 24: Consolidado estatístico grupo em extinção**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 675.487,45	350	R\$ 1.929,96
Servidores Aposentados	R\$ 242.964,86	110	R\$ 2.208,77
Pensionistas	R\$ 81.040,05	57	R\$ 1.421,76
Total	R\$ 999.492,36	517	R\$ 1.933,25

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 16/fev/2011.

**Quadro 25: Consolidado estatístico servidores ativos – Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	179	171	350
Folha salarial mensal	R\$ 329.800,14	R\$ 345.687,31	R\$ 675.487,45
Salário médio	R\$ 1.842,46	R\$ 2.021,56	R\$ 1.929,96
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	46	49	48
Idade máxima atual	66	70	70
Idade mínima de admissão	15	11	11
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	54	48	54
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	60

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 7, o Custo Normal é de 25,09% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 14,09%, ou seja:

**Quadro 26: Arrecadação do Plano Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 675.487,45	11,00%	R\$ 74.303,62
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 7.546,37	11,00%	R\$ 830,10
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.906,22	11,00%	R\$ 319,68
Município - CN	Folha de salários	R\$ 675.487,45	14,09%	R\$ 95.176,18
Município - CS	Folha de salários	R\$ 675.487,45	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 170.629,59</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 675.487,45	2,00%	R\$ 13.509,75
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 184.139,34</b>

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Plano Financeiro.

**Quadro 27: Fluxo financeiro previsto para os próximos 80 anos para grupo em extinção**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	965.947,06	980.894,26	33.275,30	0,00	0	1.980.116,62	4.212.063,83	0,00	175.626,74	4.387.690,57	-2.407.573,95	0,00
2018	899.113,91	916.022,59	37.641,91	0,00	0,00	1.852.778,41	4.764.799,03	0,00	163.475,26	4.928.274,29	-3.075.495,88	0,00
2019	858.942,29	876.937,90	40.061,64	0,00	0,00	1.775.941,83	5.071.093,39	0,00	156.171,33	5.227.264,72	-3.451.322,89	0,00
2020	811.543,65	830.837,65	42.952,10	0,00	0,00	1.685.333,40	5.436.974,14	0,00	147.553,39	5.584.527,53	-3.899.194,13	0,00
2021	768.485,97	788.919,76	45.489,49	0,00	0,00	1.602.895,22	5.758.163,09	0,00	139.724,72	5.897.887,81	-4.294.992,59	0,00
2022	734.176,74	755.450,23	47.358,81	0,00	0,00	1.536.985,78	5.994.786,31	0,00	133.486,68	6.128.272,99	-4.591.287,21	0,00
2023	698.326,25	720.466,46	49.288,30	0,00	0,00	1.468.081,01	6.239.025,74	0,00	126.968,41	6.365.994,15	-4.897.913,14	0,00
2024	666.087,28	688.955,55	50.909,11	0,00	0,00	1.405.951,94	6.444.190,61	0,00	121.106,78	6.565.297,39	-5.159.345,45	0,00
2025	599.525,28	624.194,59	54.918,55	0,00	0,00	1.278.638,42	6.951.714,66	0,00	109.004,60	7.060.719,26	-5.782.080,84	0,00
2026	561.036,45	586.588,94	56.884,68	0,00	0,00	1.204.510,07	7.200.592,00	0,00	102.006,63	7.302.598,63	-6.098.088,56	0,00
2027	500.268,89	527.389,20	60.374,94	0,00	0,00	1.088.033,03	7.642.397,49	0,00	90.957,98	7.733.355,47	-6.645.322,44	0,00
2028	455.360,53	483.517,58	62.682,92	0,00	0,00	1.001.561,03	7.934.546,84	0,00	82.792,82	8.017.339,66	-7.015.778,63	0,00
2029	417.513,81	446.436,90	64.388,26	0,00	0,00	928.338,97	8.150.413,11	0,00	75.911,60	8.226.324,71	-7.297.985,74	0,00
2030	374.722,29	404.555,47	66.414,30	0,00	0,00	845.692,06	8.406.874,04	0,00	68.131,32	8.475.005,36	-7.629.313,30	0,00
2031	345.107,03	375.395,67	67.428,24	0,00	0,00	787.930,94	8.535.219,73	0,00	62.746,73	8.597.966,46	-7.810.035,52	0,00
2032	279.612,68	311.480,10	70.942,90	0,00	0,00	662.035,68	8.980.113,71	0,00	50.838,67	9.030.952,38	-8.368.916,70	0,00
2033	248.532,98	280.839,04	71.919,40	0,00	0,00	601.291,42	9.103.721,49	0,00	45.187,82	9.148.909,31	-8.547.617,89	0,00
2034	217.980,62	250.675,03	72.783,94	0,00	0,00	541.439,59	9.213.156,62	0,00	39.632,84	9.252.789,46	-8.711.349,87	0,00
2035	182.082,13	215.301,54	73.952,69	0,00	0,00	471.336,36	9.361.099,82	0,00	33.105,84	9.394.205,66	-8.922.869,30	0,00
2036	157.449,94	190.796,38	74.235,49	0,00	0,00	422.481,81	9.396.897,39	0,00	28.627,26	9.425.524,65	-9.003.042,84	0,00
2037	132.624,98	166.067,11	74.448,51	0,00	0,00	373.140,60	9.423.861,85	0,00	24.113,63	9.447.975,48	-9.074.834,88	0,00
2038	105.176,92	138.761,49	74.765,61	0,00	0,00	318.704,02	9.464.001,17	0,00	19.123,08	9.483.124,25	-9.164.420,23	0,00
2039	82.826,80	116.350,46	74.630,00	0,00	0,00	273.807,26	9.446.835,78	0,00	15.059,42	9.461.895,20	-9.188.087,94	0,00
2040	64.427,21	97.724,59	74.126,27	0,00	0,00	236.278,07	9.383.072,69	0,00	11.714,04	9.394.786,73	-9.158.508,66	0,00
2041	58.076,45	90.720,62	72.672,10	0,00	0,00	221.469,17	9.199.000,39	0,00	10.559,35	9.209.559,74	-8.988.090,57	0,00
2042	42.275,10	74.531,23	71.808,24	0,00	0,00	188.614,57	9.089.650,49	0,00	7.686,38	9.097.336,87	-8.908.722,30	0,00
2043	35.796,31	67.325,66	70.190,31	0,00	0,00	173.312,28	8.884.848,78	0,00	6.508,42	8.891.357,20	-8.718.044,92	0,00



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	23.207,56	54.168,98	68.925,98	0,00	0,00	146.302,52	8.724.808,06	0,00	4.219,56	8.729.027,62	-8.582.725,10	0,00
2045	13.797,98	44.052,66	67.352,64	0,00	0,00	125.203,28	8.525.650,08	0,00	2.508,72	8.528.158,80	-8.402.955,52	0,00
2046	11.649,79	40.929,06	65.181,19	0,00	0,00	117.760,04	8.250.783,45	0,00	2.118,14	8.252.901,59	-8.135.141,55	0,00
2047	3.963,63	32.412,74	63.333,09	0,00	0,00	99.709,46	8.016.847,07	0,00	720,66	8.017.567,73	-7.917.858,27	0,00
2048	2.751,71	30.131,82	60.953,31	0,00	0,00	93.836,84	7.715.608,85	0,00	500,31	7.716.109,16	-7.622.272,32	0,00
2049	2.714,58	28.960,31	58.427,97	0,00	0,00	90.102,86	7.395.945,24	0,00	493,56	7.396.438,80	-7.306.335,94	0,00
2050	0,00	25.173,02	56.039,91	0,00	0,00	81.212,93	7.093.659,23	0,00	0,00	7.093.659,23	-7.012.446,30	0,00
2051	0,00	23.992,16	53.411,09	0,00	0,00	77.403,25	6.760.897,64	0,00	0,00	6.760.897,64	-6.683.494,39	0,00
2052	0,00	22.794,76	50.745,45	0,00	0,00	73.540,21	6.423.475,28	0,00	0,00	6.423.475,28	-6.349.935,07	0,00
2053	0,00	21.585,47	48.053,34	0,00	0,00	69.638,81	6.082.701,01	0,00	0,00	6.082.701,01	-6.013.062,20	0,00
2054	0,00	20.369,40	45.346,14	0,00	0,00	65.715,54	5.740.017,54	0,00	0,00	5.740.017,54	-5.674.302,00	0,00
2055	0,00	19.152,08	42.636,16	0,00	0,00	61.788,24	5.396.981,67	0,00	0,00	5.396.981,67	-5.335.193,43	0,00
2056	0,00	17.939,85	39.937,51	0,00	0,00	57.877,36	5.055.380,70	0,00	0,00	5.055.380,70	-4.997.503,34	0,00
2057	0,00	16.739,57	37.265,44	0,00	0,00	54.005,01	4.717.144,41	0,00	0,00	4.717.144,41	-4.663.139,40	0,00
2058	0,00	15.558,11	34.635,29	0,00	0,00	50.193,40	4.384.214,49	0,00	0,00	4.384.214,49	-4.334.021,09	0,00
2059	0,00	14.402,00	32.061,58	0,00	0,00	46.463,58	4.058.428,08	0,00	0,00	4.058.428,08	-4.011.964,50	0,00
2060	0,00	13.276,84	29.556,76	0,00	0,00	42.833,60	3.741.361,63	0,00	0,00	3.741.361,63	-3.698.528,03	0,00
2061	0,00	12.186,48	27.129,42	0,00	0,00	39.315,90	3.434.103,73	0,00	0,00	3.434.103,73	-3.394.787,83	0,00
2062	0,00	11.133,36	24.784,96	0,00	0,00	35.918,32	3.137.336,92	0,00	0,00	3.137.336,92	-3.101.418,60	0,00
2063	0,00	10.119,85	22.528,70	0,00	0,00	32.648,55	2.851.734,00	0,00	0,00	2.851.734,00	-2.819.085,45	0,00
2064	0,00	9.148,64	20.366,60	0,00	0,00	29.515,24	2.578.050,98	0,00	0,00	2.578.050,98	-2.548.535,74	0,00
2065	0,00	8.223,21	18.306,42	0,00	0,00	26.529,63	2.317.268,09	0,00	0,00	2.317.268,09	-2.290.738,46	0,00
2066	0,00	7.347,61	16.357,17	0,00	0,00	23.704,78	2.070.527,30	0,00	0,00	2.070.527,30	-2.046.822,52	0,00
2067	0,00	6.525,14	14.526,19	0,00	0,00	21.051,33	1.838.758,04	0,00	0,00	1.838.758,04	-1.817.706,71	0,00
2068	0,00	5.758,66	12.819,88	0,00	0,00	18.578,54	1.622.769,11	0,00	0,00	1.622.769,11	-1.604.190,57	0,00
2069	0,00	5.051,20	11.244,93	0,00	0,00	16.296,13	1.423.409,10	0,00	0,00	1.423.409,10	-1.407.112,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	4.404,46	9.805,16	0,00	0,00	14.209,62	1.241.159,42	0,00	0,00	1.241.159,42	-1.226.949,80	0,00
2071	0,00	3.817,86	8.499,29	0,00	0,00	12.317,15	1.075.859,01	0,00	0,00	1.075.859,01	-1.063.541,86	0,00
2072	0,00	3.290,18	7.324,57	0,00	0,00	10.614,75	927.161,13	0,00	0,00	927.161,13	-916.546,38	0,00
2073	0,00	2.819,88	6.277,58	0,00	0,00	9.097,46	794.630,73	0,00	0,00	794.630,73	-785.533,27	0,00
2074	0,00	2.403,93	5.351,61	0,00	0,00	7.755,54	677.419,47	0,00	0,00	677.419,47	-669.663,93	0,00
2075	0,00	2.037,64	4.536,17	0,00	0,00	6.573,81	574.198,41	0,00	0,00	574.198,41	-567.624,60	0,00
2076	0,00	1.715,38	3.818,76	0,00	0,00	5.534,14	483.387,31	0,00	0,00	483.387,31	-477.853,17	0,00
2077	0,00	1.432,77	3.189,62	0,00	0,00	4.622,39	403.748,95	0,00	0,00	403.748,95	-399.126,56	0,00
2078	0,00	1.186,74	2.641,91	0,00	0,00	3.828,65	334.419,01	0,00	0,00	334.419,01	-330.590,36	0,00
2079	0,00	975,00	2.170,54	0,00	0,00	3.145,54	274.751,98	0,00	0,00	274.751,98	-271.606,44	0,00
2080	0,00	795,45	1.770,83	0,00	0,00	2.566,28	224.155,58	0,00	0,00	224.155,58	-221.589,30	0,00
2081	0,00	644,61	1.435,03	0,00	0,00	2.079,64	181.649,32	0,00	0,00	181.649,32	-179.569,68	0,00
2082	0,00	517,95	1.153,07	0,00	0,00	1.671,02	145.957,75	0,00	0,00	145.957,75	-144.286,73	0,00
2083	0,00	411,42	915,90	0,00	0,00	1.327,32	115.936,20	0,00	0,00	115.936,20	-114.608,88	0,00
2084	0,00	322,31	717,53	0,00	0,00	1.039,84	90.826,86	0,00	0,00	90.826,86	-89.787,02	0,00
2085	0,00	248,81	553,90	0,00	0,00	802,71	70.113,35	0,00	0,00	70.113,35	-69.310,64	0,00
2086	0,00	189,19	421,16	0,00	0,00	610,35	53.311,83	0,00	0,00	53.311,83	-52.701,48	0,00
2087	0,00	141,67	315,39	0,00	0,00	457,06	39.922,23	0,00	0,00	39.922,23	-39.465,17	0,00
2088	0,00	104,23	232,04	0,00	0,00	336,27	29.372,30	0,00	0,00	29.372,30	-29.036,03	0,00
2089	0,00	74,87	166,68	0,00	0,00	241,55	21.098,13	0,00	0,00	21.098,13	-20.856,58	0,00
2090	0,00	52,22	116,26	0,00	0,00	168,48	14.715,98	0,00	0,00	14.715,98	-14.547,50	0,00
2091	0,00	35,21	78,37	0,00	0,00	113,58	9.920,63	0,00	0,00	9.920,63	-9.807,05	0,00
2092	0,00	22,90	50,98	0,00	0,00	73,88	6.452,57	0,00	0,00	6.452,57	-6.378,69	0,00
2093	0,00	14,40	32,06	0,00	0,00	46,46	4.058,86	0,00	0,00	4.058,86	-4.012,40	0,00
2094	0,00	8,73	19,44	0,00	0,00	28,17	2.460,96	0,00	0,00	2.460,96	-2.432,79	0,00
2095	0,00	5,08	11,31	0,00	0,00	16,39	1.431,28	0,00	0,00	1.431,28	-1.414,89	0,00
2096	0,00	2,79	6,22	0,00	0,00	9,01	787,30	0,00	0,00	787,30	-778,29	0,00
2097	0,00	1,43	3,17	0,00	0,00	4,60	401,81	0,00	0,00	401,81	-397,21	0,00

## 10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 10.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2015, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2010 e 2015.

**Quadro 28: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015
Aposentadorias	15,87%	15,93%	16,02%	16,17%	16,25%	16,33%
Invalidez	1,99%	1,99%	2,00%	2,00%	2,01%	2,01%
Pensão de ativos	5,55%	5,43%	5,03%	4,95%	4,85%	4,75%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>23,41%</b>	<b>23,35%</b>	<b>23,05%</b>	<b>23,12%</b>	<b>23,11%</b>	<b>23,09%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>25,41%</b>	<b>25,35%</b>	<b>25,05%</b>	<b>25,12%</b>	<b>25,11%</b>	<b>25,09%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>21,16</b>	<b>21,27</b>	<b>21,39</b>	<b>21,23</b>	<b>21,63</b>	<b>21,79</b>

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 29: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2010	25,41%	43,08%	68,49%
IBGE 2011	25,35%	43,14%	68,49%
IBGE 2012	25,05%	43,07%	68,12%
IBGE 2013	25,12%	43,26%	68,38%
IBGE 2014	25,11%	43,34%	68,45%
IBGE 2015	25,09%	43,42%	68,51%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 30: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2010	R\$ 53.024.049,19	R\$ 51.948.390,65	R\$ 104.972.439,84
IBGE 2011	R\$ 53.207.750,03	R\$ 52.073.401,66	R\$ 105.281.151,69
IBGE 2012	R\$ 53.242.690,83	R\$ 51.935.161,19	R\$ 105.177.852,02
IBGE 2013	R\$ 53.708.936,85	R\$ 52.352.556,16	R\$ 106.061.493,01
IBGE 2014	R\$ 53.936.048,55	R\$ 52.530.172,18	R\$ 106.466.220,73
IBGE 2015	R\$ 54.151.792,12	R\$ 52.701.337,53	R\$ 106.853.129,65

## 10.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 31: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	29,58%	49,98%	79,56%
58	28,03%	47,77%	75,80%
59	26,53%	45,59%	72,12%
60	25,09%	43,42%	68,51%
61	23,73%	41,33%	65,06%
62	22,46%	39,37%	61,83%
63	21,28%	37,58%	58,86%

**Quadro 32: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

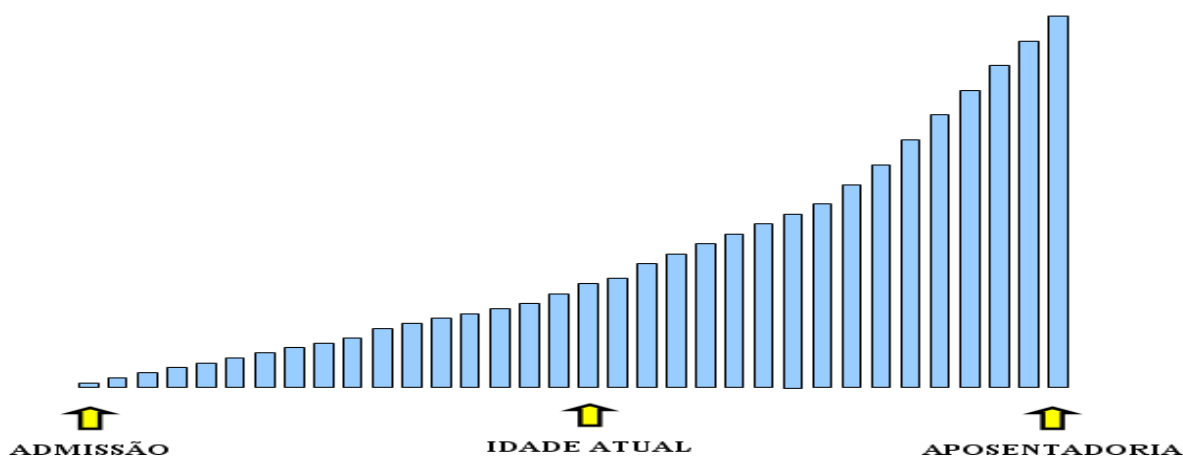
Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 68.645.812,06	R\$ 52.701.337,53	R\$ 121.347.149,59
58	R\$ 63.763.383,18	R\$ 52.701.337,53	R\$ 116.464.720,71
59	R\$ 58.959.871,75	R\$ 52.701.337,53	R\$ 111.661.209,28
60	R\$ 54.151.792,12	R\$ 52.701.337,53	R\$ 106.853.129,65
61	R\$ 49.537.781,31	R\$ 52.701.337,53	R\$ 102.239.118,84
62	R\$ 45.211.679,02	R\$ 52.701.337,53	R\$ 97.913.016,55
63	R\$ 41.272.704,95	R\$ 52.701.337,53	R\$ 93.974.042,48

### 10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 33: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	23,89%	36,06%	59,95%
40	24,25%	38,31%	62,56%
41	24,65%	40,77%	65,42%
42	25,09%	43,42%	68,51%
43	25,52%	45,99%	71,51%
44	25,96%	48,60%	74,56%
45	26,44%	51,21%	77,65%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

**Quadro 34: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 37.903.113,01	R\$ 52.701.337,53	R\$ 90.604.450,54
40	R\$ 42.870.163,28	R\$ 52.701.337,53	R\$ 95.571.500,81
41	R\$ 48.305.596,15	R\$ 52.701.337,53	R\$ 101.006.933,68
42	R\$ 54.151.792,12	R\$ 52.701.337,53	R\$ 106.853.129,65
43	R\$ 59.829.163,56	R\$ 52.701.337,53	R\$ 112.530.501,09
44	R\$ 65.597.460,11	R\$ 52.701.337,53	R\$ 118.298.797,64
45	R\$ 71.370.466,15	R\$ 52.701.337,53	R\$ 124.071.803,68

#### 10.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,09%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 35: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,55%	43,17%	73,72%
5,25%	29,03%	43,22%	72,25%
5,50%	27,63%	43,28%	70,91%
5,75%	26,31%	43,35%	69,66%
6,00%	25,09%	43,42%	68,51%

**Quadro 36: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 63.854.398,30	R\$ 53.771.617,56	R\$ 117.626.015,86
5,25%	R\$ 61.230.691,38	R\$ 53.486.352,99	R\$ 114.717.044,37
5,50%	R\$ 58.743.788,27	R\$ 53.213.354,59	R\$ 111.957.142,86
5,75%	R\$ 56.389.677,97	R\$ 52.951.904,74	R\$ 109.341.582,71
6,00%	R\$ 54.151.792,12	R\$ 52.701.337,53	R\$ 106.853.129,65

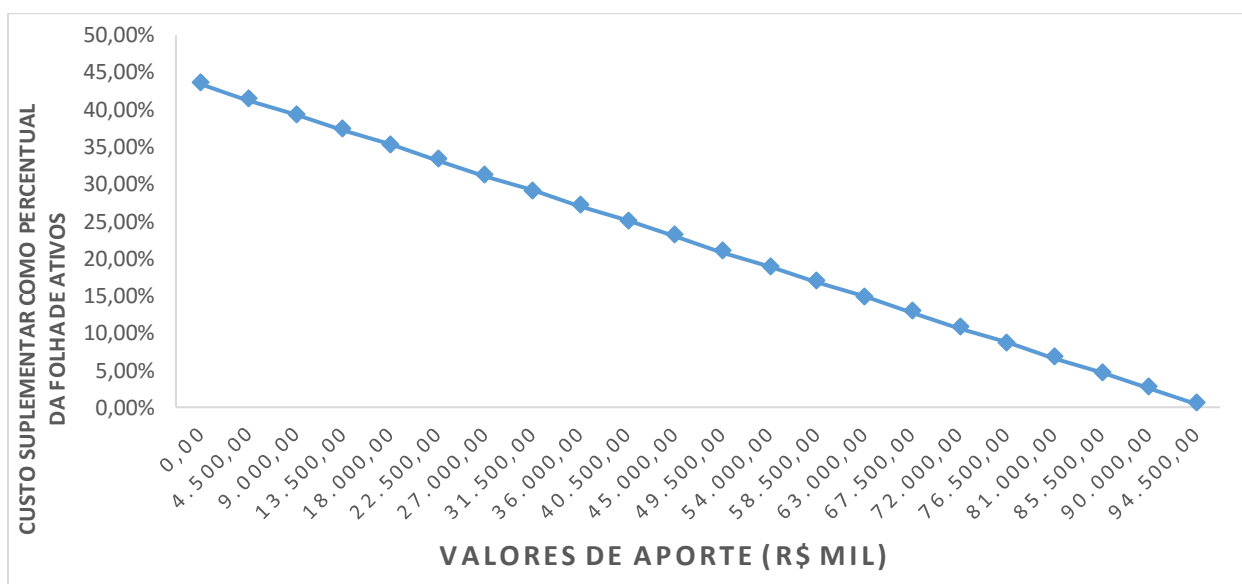
Elaboração: CAIXA

#### 10.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 4,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,04 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 95.877.728,94, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 10.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 37: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,38%	42,04%	64,42%
0,50%	23,69%	42,72%	66,41%
1,00%	25,09%	43,42%	68,51%
1,50%	26,58%	44,13%	70,71%
2,00%	28,17%	44,85%	73,02%
2,50%	29,86%	45,57%	75,43%

**Quadro 38: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 51.114.672,27	R\$ 52.701.337,53	R\$ 103.816.009,80
0,50%	R\$ 52.616.055,52	R\$ 52.701.337,53	R\$ 105.317.393,05
1,00%	R\$ 54.151.792,12	R\$ 52.701.337,53	R\$ 106.853.129,65
1,50%	R\$ 55.723.473,09	R\$ 52.701.337,53	R\$ 108.424.810,62
2,00%	R\$ 57.309.120,77	R\$ 52.701.337,53	R\$ 110.010.458,30
2,50%	R\$ 58.905.393,21	R\$ 52.701.337,53	R\$ 111.606.730,74

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 11.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 39: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	622	75	56
Avaliação Atuarial 2016	695	88	56
Avaliação Atuarial 2017	677	110	57

Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.391,27	R\$ 2.057,90	R\$ 1.246,96
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.445,82	R\$ 2.057,59	R\$ 1.274,80
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.632,74	R\$ 2.208,77	R\$ 1.421,76

Elaboração: CAIXA

**Quadro 41: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 865.367,33	R\$ 154.342,47	R\$ 69.829,56
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.004.846,40	R\$ 181.068,28	R\$ 71.388,69
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.105.365,85	R\$ 242.964,86	R\$ 81.040,05

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,59% pontos percentuais no número de participantes ativos, 18 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 22, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,69% no gasto com pessoal.



## 11.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 42: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,03%	16,07%	16,33%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,84%	2,01%
Pensão de ativos	4,40%	4,02%	4,75%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>21,13%</b>	<b>21,93%</b>	<b>23,09%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>23,13%</b>	<b>23,93%</b>	<b>25,09%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 43: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 36.459.759,38	R\$ 40.580.845,59	R\$ 52.701.337,53
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 37.633.323,77	R\$ 48.093.186,88	R\$ 54.151.792,12
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 74.093.083,15	R\$ 88.674.032,47	R\$ 106.853.129,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.187.956,02	R\$ 12.142.157,63	R\$ 10.975.400,71
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 61.905.127,13)</b>	<b>(R\$ 76.531.874,84)</b>	<b>(R\$ 95.877.728,94)</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 44: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	23,13%	23,93%	25,09%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	37,99%	38,12%	43,42%
Custo Total	61,12%	62,05%	68,51%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 12,60% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 10,00%;
- aumento de 29,87% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 28,34%;
- aumento de 25,28% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir em função da redução do valor de Ativos, em 9,61%, e do aumento da Reservas Matemáticas, em 20,50%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Sebastião do Alto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 101.781,96, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2015; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2015.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

• **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 391;
- Qtdd – Homens: 286;
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 7.941.527,87;
- Sal – homens (Anual): R\$ 6.428.228,18;
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 14.369.756,05.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 14,54%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,97%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 10.975.400,71e é composto por ativo financeiro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 2.568,56. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 1.034.210,26, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 106.853.129,65, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 54.151.792,12, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 52.701.337,53.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,09% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 95.877.728,94 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 43,42%, perfazendo um Custo Total de 68,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra possibilidade consiste na adoção de um modelo que tem como princípio a criação de dois Fundos Previdenciários: um capitalizado, plenamente equilibrado financeira e atuarialmente - Plano Previdenciário, e o outro em extinção, onde as despesas com o pagamento dos benefícios previstas no período são, além da contribuição normal, complementadas com receitas orçamentárias - Plano Financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o Custo Previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Para a definição de quais participantes devem participar de cada Fundo, tomou-se como base a data de admissão e o valor das reservas financeiras necessárias para a integralização do Plano Previdenciário. A data eleita foi 17/fev/2011.

Neste modelo, para efeito de apuração do Plano de Custeio, foram considerados vinculados ao Plano Financeiro sob Regime Financeiro de Repartição Simples os servidores ativos admitidos até 16/fev/2011, bem como todos os atuais aposentados e pensionistas, e, portanto vinculados ao Plano Previdenciário sob Regime Financeiro de Capitalização os demais participantes que ingressaram nos quadros do Município a partir desta data.

Ao Plano Previdenciário deverá ser aportada importância de R\$ 10.975.400,71 para cobertura integral das Reservas Matemáticas necessárias para torná-lo equilibrado financeira e atuarialmente.

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exequível.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 14,50% e cresça a uma taxa anual de 2,84% durante 20 anos, quando atinge a taxa 71,30% em 2037, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São Sebastião do Alto para o exercício de 2017 é de 25,09%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração.**

**Quanto ao Custo Suplementar, no caso da não adoção da segregação de massa, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 14,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **14,50%** sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Sebastião do Alto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	283	277	560
Folha salarial mensal	R\$ 416.326,49	R\$ 477.119,06	R\$ 893.445,55
Salário médio	R\$ 1.471,12	R\$ 1.722,45	R\$ 1.595,44
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	66	70	70
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	31	30	30
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	108	9	117
Folha salarial mensal	R\$ 194.560,27	R\$ 17.360,03	R\$ 211.920,30
Salário médio	R\$ 1.801,48	R\$ 1.928,89	R\$ 1.811,28
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	41	39	40
Idade máxima atual	60	54	60
Idade mínima de admissão	18	11	11
Idade média de admissão	31	22	30
Idade máxima de admissão	54	35	54
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

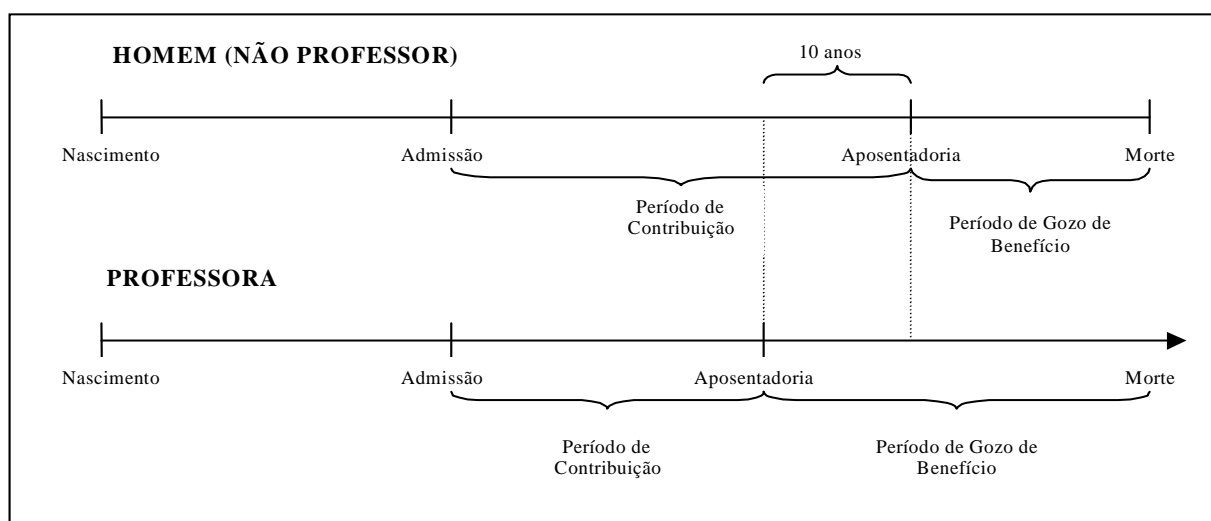
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Sebastião do Alto corresponde a 17,28% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,31% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.



**Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Sebastião do Alto, de forma consolidada.

**Quadro 47: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	391	286	677
Folha salarial mensal	R\$ 610.886,76	R\$ 494.479,09	R\$ 1.105.365,85
Salário médio	R\$ 1.562,37	R\$ 1.728,95	R\$ 1.632,74
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	42	44	42
Idade máxima atual	66	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	30	30
Idade máxima de admissão	59	57	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 57,75% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,66% aos salários das servidoras.

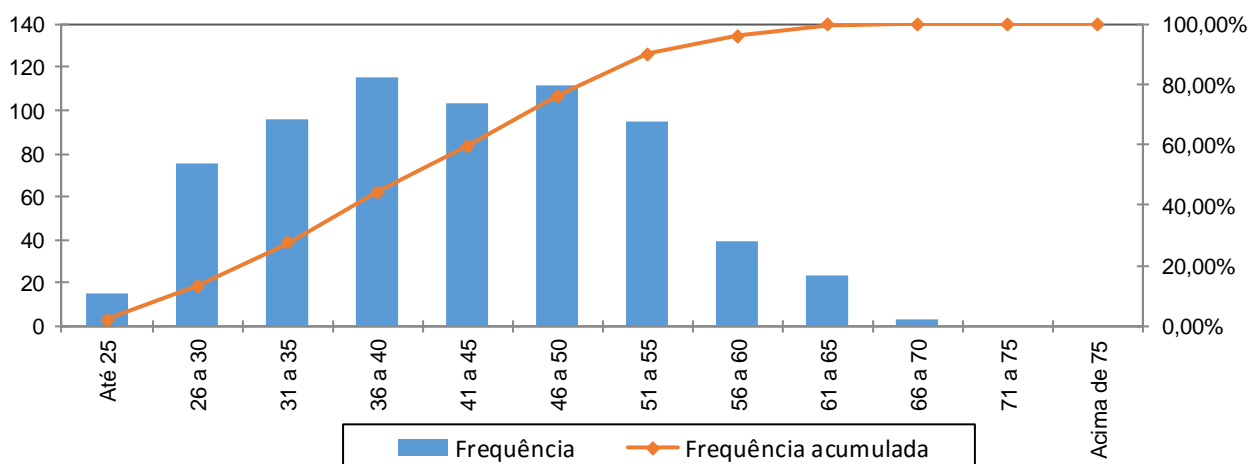
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	15	2,22%	2,22%
26 a 30	75	11,07%	13,29%
31 a 35	96	14,18%	27,47%
36 a 40	115	16,99%	44,46%
41 a 45	103	15,22%	59,68%
46 a 50	112	16,54%	76,22%
51 a 55	95	14,03%	90,25%
56 a 60	39	5,76%	96,01%
61 a 65	24	3,55%	99,56%
66 a 70	3	0,44%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



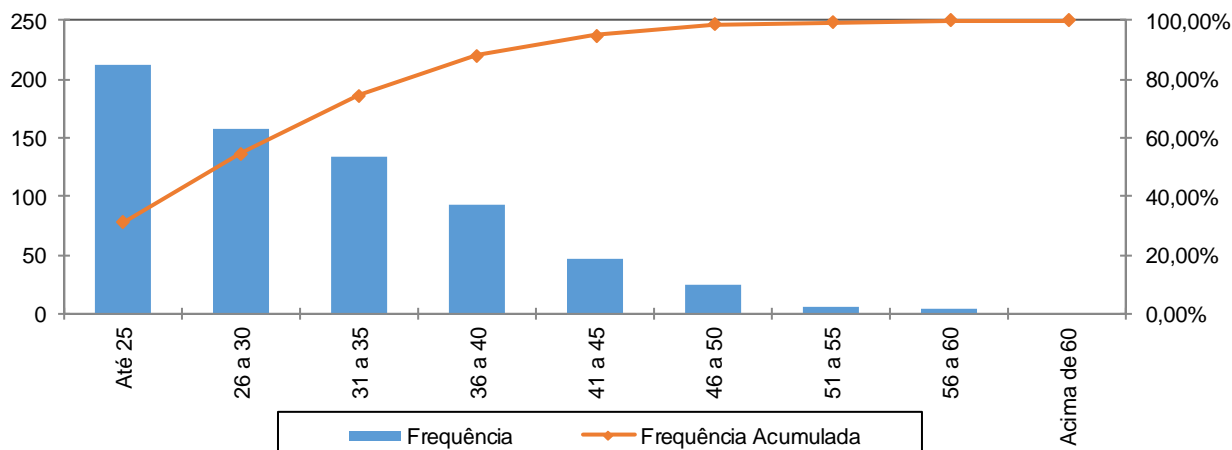
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	212	31,31%	31,31%
26 a 30	158	23,34%	54,65%
31 a 35	134	19,80%	74,45%
36 a 40	92	13,59%	88,04%
41 a 45	47	6,94%	94,98%
46 a 50	24	3,54%	98,52%
51 a 55	6	0,89%	99,41%
56 a 60	4	0,59%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São Sebastião do Alto foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 74,45% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

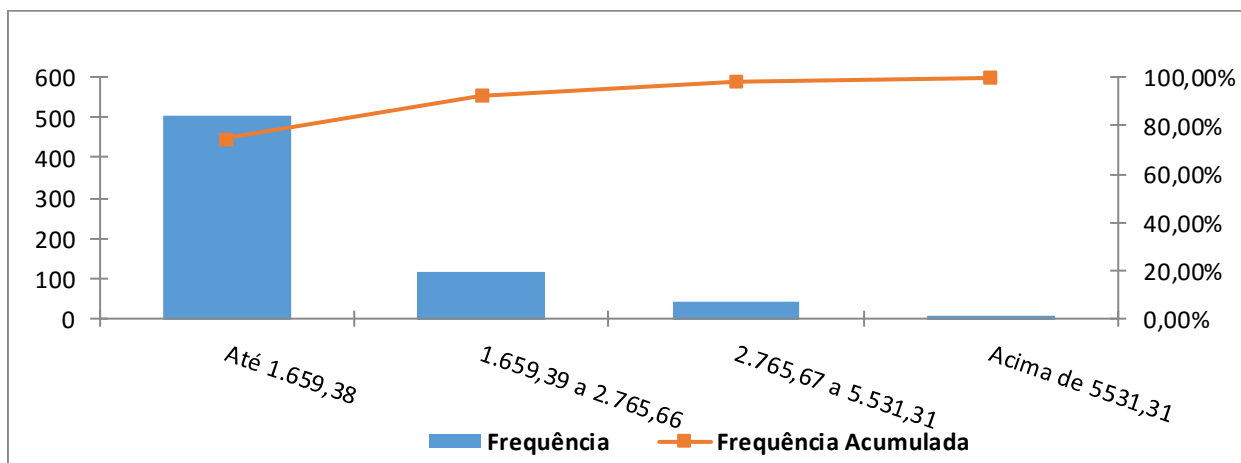
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	506	74,74%	74,74%
1.659,39 a 2.765,66	119	17,58%	92,32%
2.765,67 a 5.531,31	41	6,06%	98,38%
Acima de 5.531,31	11	1,62%	100,00%
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

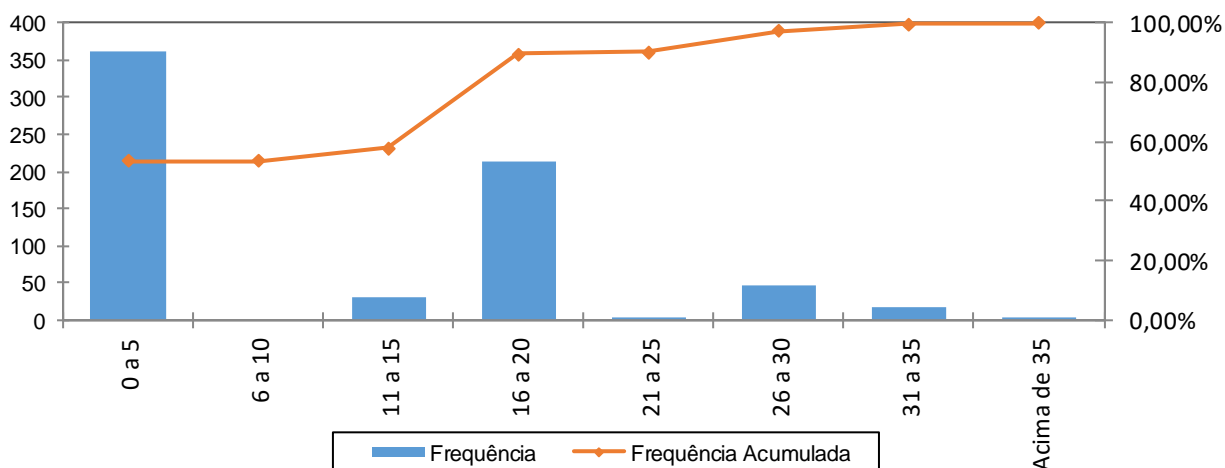
Observa-se que 74,74% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 1,62%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	363	53,62%	53,62%
6 a 10	0	0,00%	53,62%
11 a 15	30	4,43%	58,05%
16 a 20	214	31,61%	89,66%
21 a 25	4	0,59%	90,25%
26 a 30	47	6,94%	97,19%
31 a 35	16	2,37%	99,56%
Acima de 35	3	0,44%	100,00%
Total	677	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 53,62% dos servidores ativos

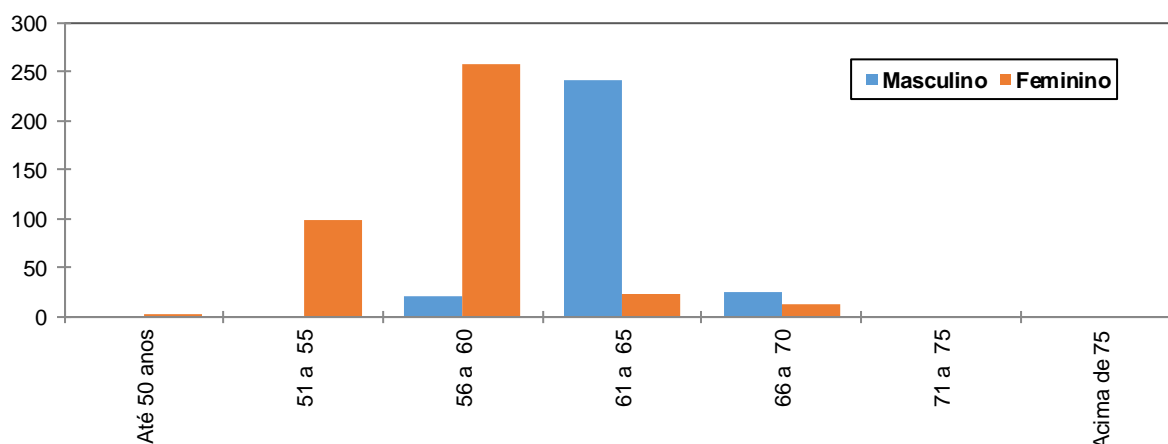
possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	98	0	98
56 a 60	258	20	278
61 a 65	22	242	264
66 a 70	12	24	36
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>391</b>	<b>286</b>	<b>677</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

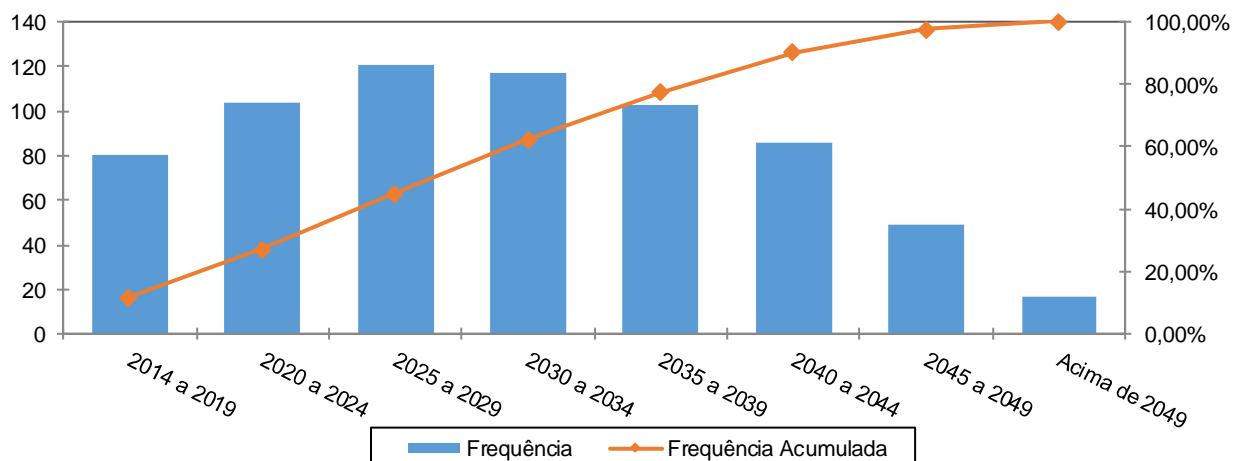
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,67% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	80	11,82%	11,82%
2020 a 2024	104	15,36%	27,18%
2025 a 2029	121	17,87%	45,05%
2030 a 2034	117	17,28%	62,33%
2035 a 2039	103	15,22%	77,55%
2040 a 2044	86	12,70%	90,25%
2045 a 2049	49	7,24%	97,49%
Acima de 2049	17	2,51%	100,00%
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

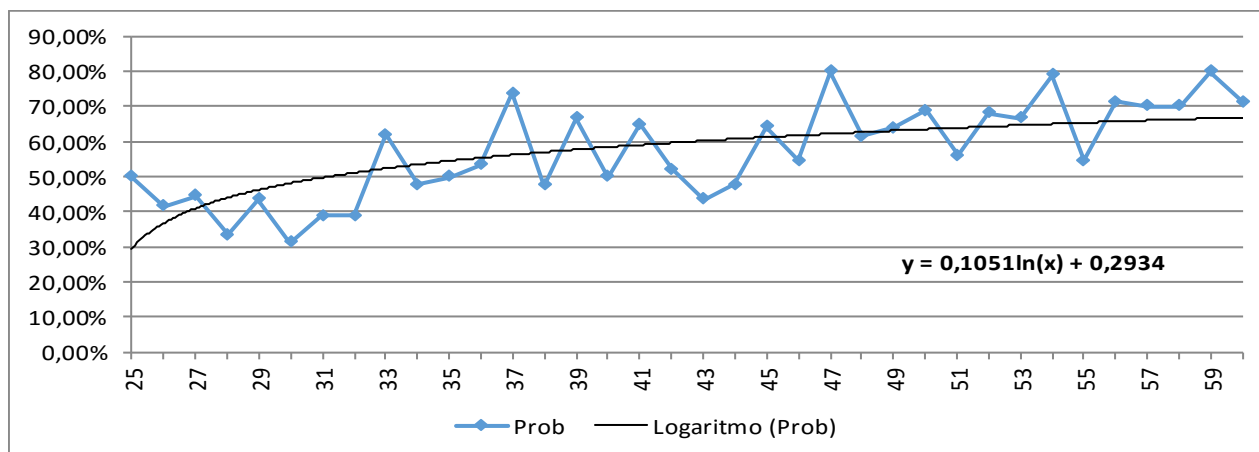
**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	317	46,82%
Não casados	360	53,18%
Total	677	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as freqüências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 67,00%.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
Quantidade de servidores	73	37	110
Folha Salarial	R\$ 166.122,77	R\$ 76.842,09	R\$ 242.964,86
Salário Médio	R\$ 2.275,65	R\$ 2.076,81	R\$ 2.208,77
Idade mínima	30	48	48
Idade Média	58	66	61
Idade máxima	79	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

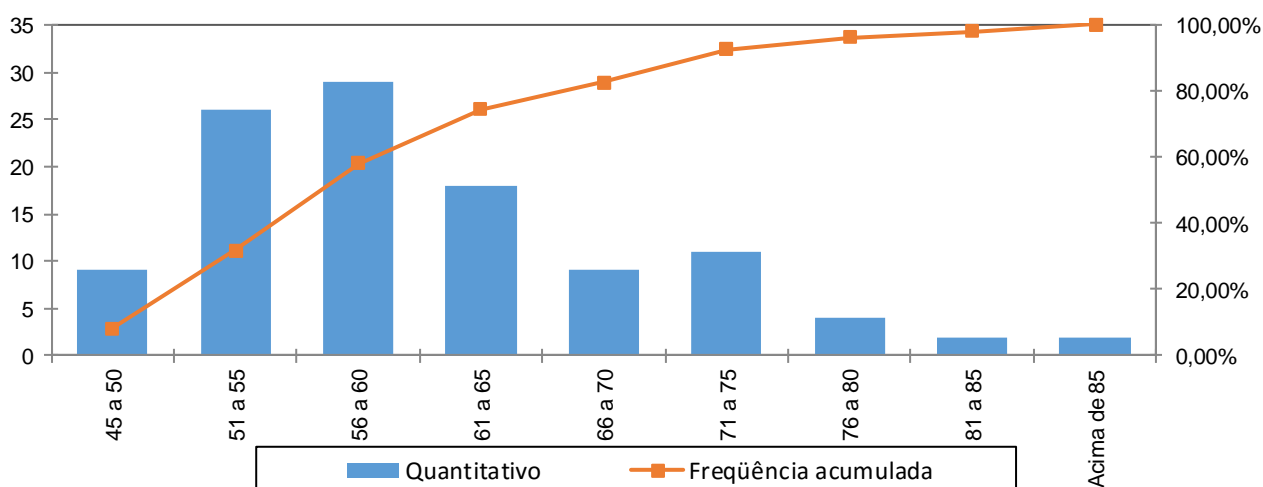
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Sebastião do Alto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,64% do contingente total.

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

<b>Intervalo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Freqüência acumulada</b>
45 a 50	9	8,18%	8,18%
51 a 55	26	23,64%	31,82%
56 a 60	29	26,36%	58,18%
61 a 65	18	16,36%	74,54%
66 a 70	9	8,18%	82,72%
71 a 75	11	10,00%	92,72%
76 a 80	4	3,64%	96,36%
81 a 85	2	1,82%	98,18%
Acima de 85	2	1,82%	100,00%
Total	110	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 57: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	10	R\$ 14.253,32	R\$ 1.425,33	62
	Feminino	5	R\$ 11.960,40	R\$ 2.392,08	50
Tempo de contribuição	Masculino	21	R\$ 55.339,16	R\$ 2.635,20	66
	Feminino	14	R\$ 23.998,01	R\$ 1.714,14	63
Idade	Masculino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	71
	Feminino	5	R\$ 4.400,00	R\$ 880,00	65
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.948,28	R\$ 982,76	81
	Feminino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	73
Especial	Masculino	1	R\$ 2.541,33	R\$ 2.541,33	56
	Feminino	47	R\$ 124.004,36	R\$ 2.638,39	56
Total		110	R\$ 242.964,86	R\$ 2.208,77	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

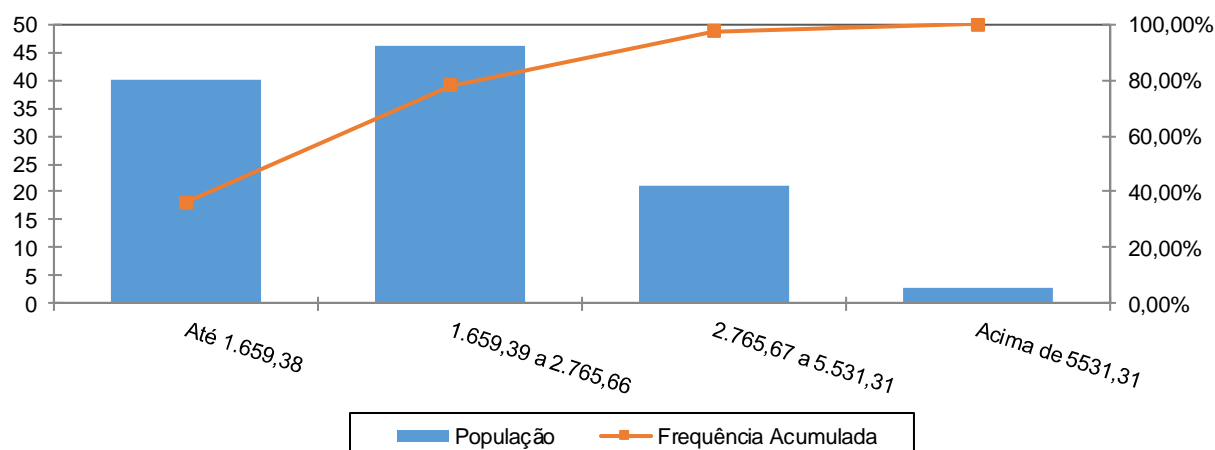
**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	40	36,36%	36,36%
1.659,39 a 2.765,66	46	41,82%	78,18%
2.765,67 a 5.531,31	21	19,09%	97,27%
Acima de 5.531,31	3	2,73%	100,00%
Total	110	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,82% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66 e apenas uma pequena parcela, 2,73%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	48	9	57
Folha de Benefícios	R\$ 64.617,94	R\$ 16.422,11	R\$ 81.040,05
Benefício médio	R\$ 1.346,21	R\$ 1.824,68	R\$ 1.421,76
Idade mínima atual	39	22	22
Idade média atual	63	57	62
Idade máxima atual	86	79	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

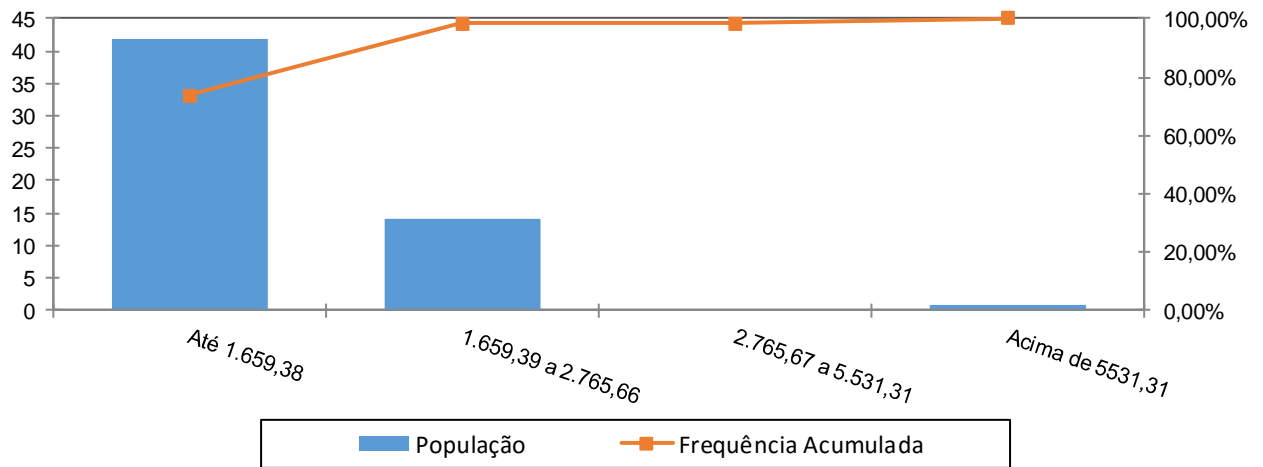
O grupo de pensionistas do Município de São Sebastião do Alto está representado por 84,21% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 26,22% em relação ao dos homens.

**Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	42	73,68%	73,68%
1.659,39 a 2.765,66	14	24,56%	98,24%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	98,24%
Acima de 5.531,31	1	1,75%	99,99%
Total	57	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 73,68% com benefícios de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 1,75%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	540	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de professores(Menor que 18%)	17,28%	Admitido o dado original como correto

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 61: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.105.365,85	11,00%	R\$ 1.580.673,17
Contribuição Aposentados	R\$7.546,37	11,00%	R\$ 10.791,31
Contribuição Pensionistas	R\$2.906,22	11,00%	R\$ 4.155,89
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.105.365,85	12,09%	R\$ 1.737.303,51
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.105.365,85	2,00%	R\$ 287.395,12
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.105.365,85	14,50%	R\$ 2.083.614,63
Compensação Previdenciária	R\$2.559,64		R\$ 33.275,30
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.105.365,85	14,09%	R\$ 2.024.698,63
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 4.108.313,26

**Quadro 62: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.158.543,18
Pensões			R\$ 1.053.520,65
Auxílios	R\$1.105.365,85	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.105.365,85	2,00%	R\$ 287.395,12
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.212.063,83
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.212.063,83

**Quadro 63: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$10.975.400,71
Valor em 31/12/17	R\$11.633.924,75
Ganho financeiro	R\$658.524,04

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	677	0	677	110	57	0	0	167	844
2018	648	29	677	108	56	19	3	186	863
2019	633	44	677	106	55	26	6	193	870
2020	615	62	677	104	53	33	9	201	878
2021	593	84	677	102	52	46	13	213	890
2022	570	107	677	100	51	60	16	227	904
2023	545	132	677	98	50	76	19	243	920
2024	520	157	677	96	48	92	23	258	935
2025	492	185	677	93	47	110	26	276	953
2026	472	205	677	91	45	122	30	287	964
2027	439	238	677	88	44	145	34	310	987
2028	417	260	677	86	42	158	37	323	1.000
2029	393	284	677	83	41	173	41	338	1.015
2030	366	311	677	80	39	192	45	356	1.033
2031	341	336	677	77	38	208	49	372	1.049
2032	310	367	677	75	36	230	53	394	1.071
2033	293	384	677	72	34	241	58	405	1.082
2034	272	405	677	69	33	258	62	422	1.099
2035	251	426	677	66	31	274	67	438	1.115
2036	230	447	677	63	30	287	72	451	1.128
2037	208	469	677	60	28	306	76	470	1.147

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	186	491	677	57	27	321	81	485	1.162
2039	168	509	677	54	25	334	86	499	1.176
2040	147	530	677	51	24	348	91	513	1.190
2041	135	542	677	47	23	355	96	521	1.198
2042	116	561	677	44	21	367	100	534	1.211
2043	103	574	677	41	20	378	105	545	1.222
2044	89	588	677	39	19	385	110	553	1.230
2045	75	602	677	36	17	399	115	566	1.243
2046	66	611	677	33	16	403	119	571	1.248
2047	52	625	677	30	15	413	124	582	1.259
2048	41	636	677	27	14	420	128	590	1.267
2049	34	643	677	25	13	429	132	599	1.276
2050	25	652	677	23	12	430	136	601	1.278
2051	18	659	677	20	11	437	139	607	1.284
2052	13	664	677	18	10	437	142	607	1.284
2053	10	667	677	16	9	438	145	608	1.285
2054	7	670	677	14	8	435	148	606	1.283
2055	6	671	677	12	8	439	150	609	1.286
2056	3	674	677	11	7	436	152	606	1.283
2057	3	674	677	9	6	437	154	606	1.283

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	0	677	677	8	6	440	155	609	1.286
2059	0	677	677	7	5	441	157	609	1.286
2060	0	677	677	5	4	435	158	603	1.280
2061	0	677	677	5	4	436	158	603	1.280
2062	0	677	677	4	4	433	158	598	1.275
2063	0	677	677	3	3	436	158	600	1.277
2064	0	677	677	2	3	433	158	595	1.272
2065	0	677	677	2	2	436	157	598	1.275
2066	0	677	677	2	2	434	156	594	1.271
2067	0	677	677	1	2	432	155	590	1.267
2068	0	677	677	1	2	428	154	585	1.262
2069	0	677	677	1	1	438	152	592	1.269
2070	0	677	677	1	1	435	151	588	1.265
2071	0	677	677	1	1	431	149	583	1.260
2072	0	677	677	1	1	430	148	579	1.256
2073	0	677	677	0	1	433	146	580	1.257
2074	0	677	677	0	1	429	144	574	1.251
2075	0	677	677	0	1	433	142	576	1.253
2076	0	677	677	0	1	427	141	569	1.246
2077	0	677	677	0	1	429	139	569	1.246

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	677	677	0	0	426	137	564	1.241
2079	0	677	677	0	0	428	135	564	1.241
2080	0	677	677	0	0	423	134	557	1.234
2081	0	677	677	0	0	427	132	559	1.236
2082	0	677	677	0	0	428	131	559	1.236
2083	0	677	677	0	0	424	130	554	1.231
2084	0	677	677	0	0	426	128	555	1.232
2085	0	677	677	0	0	427	127	554	1.231
2086	0	677	677	0	0	423	126	549	1.226
2087	0	677	677	0	0	423	126	549	1.226
2088	0	677	677	0	0	421	125	546	1.223
2089	0	677	677	0	0	422	125	547	1.224
2090	0	677	677	0	0	425	125	549	1.226
2091	0	677	677	0	0	424	125	549	1.226
2092	0	677	677	0	0	420	125	545	1.222
2093	0	677	677	0	0	427	125	552	1.229
2094	0	677	677	0	0	429	126	554	1.231
2095	0	677	677	0	0	426	126	553	1.230
2096	0	677	677	0	0	426	126	552	1.229
2097	0	677	677	0	0	425	127	552	1.229



**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	14.369.756,05	0,00	14.369.756,05	0,00	0,00	0,00	3.158.543,18	1.053.520,65	4.212.063,83	4.212.063,83	18.581.819,88
2018	13.740.016,67	617.716,22	14.357.732,89	558.952,23	0,00	558.952,23	3.145.481,10	1.032.550,75	4.178.031,84	4.736.984,07	19.094.716,95
2019	13.351.532,08	1.047.978,01	14.399.510,09	877.904,83	466,42	878.371,25	3.129.687,92	1.010.680,18	4.140.368,10	5.018.739,36	19.418.249,44
2020	12.896.110,93	1.534.040,10	14.430.151,02	1.261.185,94	2.555,77	1.263.741,71	3.110.437,23	987.930,93	4.098.368,17	5.362.109,87	19.792.260,90
2021	12.478.793,53	1.968.408,90	14.447.202,43	1.605.499,92	5.004,30	1.610.504,22	3.087.983,82	964.321,61	4.052.305,43	5.662.809,65	20.110.012,08
2022	12.100.912,86	2.390.457,30	14.491.370,16	1.907.434,44	8.035,22	1.915.469,66	3.063.204,11	939.895,38	4.003.099,49	5.918.569,15	20.409.939,31
2023	11.577.043,82	2.934.577,50	14.511.621,32	2.352.307,39	11.944,34	2.364.251,73	3.034.981,23	914.377,58	3.949.358,81	6.313.610,54	20.825.231,86
2024	11.164.029,51	3.387.280,72	14.551.310,23	2.685.880,27	17.354,48	2.703.234,75	3.003.628,25	887.806,03	3.891.434,28	6.594.669,04	21.145.979,27
2025	10.447.876,04	4.051.827,02	14.499.703,07	3.318.365,77	23.873,77	3.342.239,54	2.966.843,70	861.070,56	3.827.914,26	7.170.153,80	21.669.856,87
2026	10.011.312,84	4.509.485,26	14.520.798,10	3.673.667,46	31.748,68	3.705.416,14	2.928.216,93	833.738,84	3.761.955,77	7.467.371,92	21.988.170,01
2027	9.291.238,27	5.193.860,19	14.485.098,46	4.308.666,87	40.682,58	4.349.349,45	2.884.028,26	805.870,65	3.689.898,91	8.039.248,36	22.524.346,82
2028	8.796.841,23	5.699.615,70	14.496.456,93	4.717.707,39	51.466,17	4.769.173,56	2.837.596,14	777.559,36	3.615.155,50	8.384.329,06	22.880.785,99
2029	8.337.945,34	6.180.179,00	14.518.124,34	5.088.714,62	68.660,51	5.157.375,13	2.782.688,41	748.878,84	3.531.567,25	8.688.942,38	23.207.066,72
2030	7.809.151,78	6.699.396,19	14.508.547,96	5.525.557,30	89.040,46	5.614.597,76	2.727.907,36	719.908,07	3.447.815,44	9.062.413,20	23.570.961,16
2031	7.266.598,45	7.241.842,64	14.508.441,08	5.972.658,48	113.013,50	6.085.671,99	2.669.136,05	690.750,82	3.359.886,87	9.445.558,86	23.953.999,94
2032	6.547.144,00	7.888.922,23	14.436.066,24	6.592.300,37	154.165,56	6.746.465,93	2.606.361,24	661.497,46	3.267.858,70	10.014.324,63	24.450.390,86
2033	6.141.928,65	8.307.764,25	14.449.692,90	6.896.270,24	219.959,22	7.116.229,46	2.539.593,72	632.237,09	3.171.830,81	10.288.060,27	24.737.753,17
2034	5.680.167,68	8.768.353,95	14.448.521,63	7.251.642,41	361.506,51	7.613.148,92	2.468.886,23	603.063,76	3.071.949,98	10.685.098,90	25.133.620,53
2035	5.132.952,35	9.286.340,45	14.419.292,80	7.686.463,84	454.030,47	8.140.494,31	2.394.168,83	574.070,36	2.968.239,19	11.108.733,50	25.528.026,30
2036	4.729.680,65	9.697.958,52	14.427.639,17	7.972.073,91	526.190,65	8.498.264,55	2.315.772,10	545.354,46	2.861.126,57	11.359.391,12	25.787.030,29
2037	4.316.291,59	10.118.082,84	14.434.374,43	8.260.762,40	662.801,84	8.923.564,24	2.233.705,29	516.993,47	2.750.698,76	11.674.263,00	26.108.637,43

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	3.850.122,58	10.558.257,44	14.408.380,03	8.594.847,72	740.446,24	9.335.293,96	2.148.116,11	489.052,80	2.637.168,91	11.972.462,87	26.380.842,90
2039	3.424.245,83	10.981.481,42	14.405.727,25	8.880.960,42	915.013,50	9.795.973,92	2.059.226,92	461.592,44	2.520.819,36	12.316.793,28	26.722.520,53
2040	3.006.068,48	11.382.352,17	14.388.420,65	9.151.872,58	1.066.517,07	10.218.389,65	1.967.339,15	434.728,84	2.402.068,00	12.620.457,64	27.008.878,30
2041	2.752.691,24	11.659.751,92	14.412.443,16	9.249.414,48	1.195.421,35	10.444.835,83	1.872.776,15	408.534,82	2.281.310,97	12.726.146,80	27.138.589,96
2042	2.369.541,91	12.031.839,96	14.401.381,87	9.465.637,30	1.415.624,90	10.881.262,20	1.775.904,48	383.075,30	2.158.979,77	13.040.241,97	27.441.623,84
2043	2.146.386,92	12.267.669,91	14.414.056,83	9.512.299,14	1.738.910,61	11.251.209,76	1.677.174,15	358.419,83	2.035.593,99	13.286.803,74	27.700.860,57
2044	1.817.838,42	12.552.784,38	14.370.622,80	9.652.292,09	1.862.887,68	11.515.179,76	1.577.087,59	334.618,96	1.911.706,55	13.426.886,31	27.797.509,11
2045	1.553.876,77	12.835.249,34	14.389.126,11	9.716.422,26	2.113.008,50	11.829.430,76	1.476.193,04	311.706,65	1.787.899,69	13.617.330,45	28.006.456,56
2046	1.371.871,49	13.034.298,76	14.406.170,25	9.686.905,85	2.307.162,20	11.994.068,05	1.375.073,23	289.696,23	1.664.769,46	13.658.837,52	28.065.007,77
2047	1.068.633,93	13.329.539,09	14.398.173,01	9.765.522,85	2.518.928,92	12.284.451,77	1.274.344,08	268.611,38	1.542.955,46	13.827.407,23	28.225.580,24
2048	865.849,45	13.543.206,35	14.409.055,80	9.731.943,20	2.801.223,54	12.533.166,74	1.174.612,97	248.470,40	1.423.083,37	13.956.250,11	28.365.305,91
2049	709.632,41	13.705.385,19	14.415.017,60	9.639.234,72	3.123.861,72	12.763.096,45	1.076.458,29	229.272,19	1.305.730,48	14.068.826,92	28.483.844,52
2050	524.321,56	13.873.448,64	14.397.770,19	9.562.656,10	3.296.679,90	12.859.336,00	980.429,14	211.007,62	1.191.436,76	14.050.772,76	28.448.542,96
2051	394.098,33	14.032.762,86	14.426.861,19	9.418.715,23	3.610.139,08	13.028.854,31	887.086,13	193.668,19	1.080.754,32	14.109.608,63	28.536.469,82
2052	270.844,82	14.154.231,38	14.425.076,20	9.255.675,26	3.841.378,10	13.097.053,35	796.968,76	177.264,44	974.233,20	14.071.286,55	28.496.362,76
2053	193.536,90	14.263.915,57	14.457.452,47	9.035.162,26	4.117.693,15	13.152.855,41	710.604,64	161.815,05	872.419,69	14.025.275,10	28.482.727,58
2054	148.729,30	14.331.959,10	14.480.688,40	8.770.992,30	4.402.286,36	13.173.278,66	628.474,59	147.311,49	775.786,08	13.949.064,74	28.429.753,14
2055	111.081,77	14.395.401,02	14.506.482,79	8.489.162,82	4.886.129,13	13.375.291,96	551.001,63	133.733,83	684.735,46	14.060.027,42	28.566.510,21
2056	60.357,26	14.404.720,55	14.465.077,81	8.211.037,33	5.138.261,23	13.349.298,57	478.586,88	121.080,03	599.666,91	13.948.965,47	28.414.043,28
2057	50.300,80	14.447.292,58	14.497.593,39	7.884.628,93	5.488.684,14	13.373.313,07	411.603,89	109.345,76	520.949,65	13.894.262,71	28.391.856,10

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	0,00	14.488.961,39	14.488.961,39	7.591.853,97	5.890.050,72	13.481.904,70	350.336,14	98.510,35	448.846,49	13.930.751,19	28.419.712,57
2059	0,00	14.488.006,21	14.488.006,21	7.244.422,85	6.304.179,84	13.548.602,69	294.953,26	88.561,90	383.515,17	13.932.117,86	28.420.124,07
2060	0,00	14.470.559,99	14.470.559,99	6.893.410,41	6.527.515,10	13.420.925,51	245.525,36	79.486,02	325.011,38	13.745.936,89	28.216.496,89
2061	0,00	14.512.424,21	14.512.424,21	6.539.784,27	6.828.218,79	13.368.003,06	202.013,66	71.262,46	273.276,12	13.641.279,19	28.153.703,40
2062	0,00	14.522.804,59	14.522.804,59	6.184.372,81	7.063.719,40	13.248.092,21	164.256,94	63.864,22	228.121,16	13.476.213,37	27.999.017,96
2063	0,00	14.547.448,72	14.547.448,72	5.828.262,46	7.469.596,36	13.297.858,81	131.956,59	57.255,56	189.212,15	13.487.070,97	28.034.519,68
2064	0,00	14.524.214,58	14.524.214,58	5.472.757,61	7.728.181,87	13.200.939,48	104.713,09	51.393,11	156.106,20	13.357.045,67	27.881.260,26
2065	0,00	14.534.732,31	14.534.732,31	5.119.553,54	8.110.901,82	13.230.455,37	82.076,16	46.212,42	128.288,58	13.358.743,95	27.893.476,26
2066	0,00	14.505.028,23	14.505.028,23	4.770.720,76	8.441.016,18	13.211.736,94	63.556,73	41.616,09	105.172,82	13.316.909,76	27.821.937,99
2067	0,00	14.507.834,49	14.507.834,49	4.428.207,98	8.764.951,29	13.193.159,27	48.688,96	37.501,58	86.190,54	13.279.349,81	27.787.184,30
2068	0,00	14.491.678,00	14.491.678,00	4.093.871,02	8.985.576,18	13.079.447,19	37.053,41	33.806,92	70.860,33	13.150.307,52	27.641.985,52
2069	0,00	14.497.558,25	14.497.558,25	3.769.755,16	9.413.363,32	13.183.118,48	28.180,68	30.489,64	58.670,33	13.241.788,81	27.739.347,06
2070	0,00	14.446.618,34	14.446.618,34	3.457.640,75	9.655.632,77	13.113.273,53	21.574,79	27.512,71	49.087,50	13.162.361,03	27.608.979,37
2071	0,00	14.445.406,35	14.445.406,35	3.158.648,42	9.840.590,34	12.999.238,77	16.778,46	24.845,71	41.624,18	13.040.862,94	27.486.269,29
2072	0,00	14.448.436,93	14.448.436,93	2.873.681,05	10.003.651,62	12.877.332,67	13.359,56	22.457,29	35.816,85	12.913.149,52	27.361.586,46
2073	0,00	14.464.223,54	14.464.223,54	2.603.476,47	10.233.609,34	12.837.085,81	10.915,24	20.316,84	31.232,08	12.868.317,89	27.332.541,43
2074	0,00	14.446.525,59	14.446.525,59	2.348.320,55	10.326.995,16	12.675.315,71	9.109,30	18.393,09	27.502,39	12.702.818,10	27.149.343,69
2075	0,00	14.475.909,73	14.475.909,73	2.107.967,34	10.569.805,26	12.677.772,61	7.696,09	16.655,63	24.351,72	12.702.124,32	27.178.034,05
2076	0,00	14.443.080,71	14.443.080,71	1.881.745,39	10.639.620,94	12.521.366,33	6.532,50	15.088,97	21.621,47	12.542.987,81	26.986.068,52
2077	0,00	14.468.971,69	14.468.971,69	1.669.294,73	10.803.548,62	12.472.843,35	5.550,27	13.679,97	19.230,24	12.492.073,59	26.961.045,28

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	14.455.700,27	14.455.700,27	1.470.613,79	10.874.003,54	12.344.617,33	4.710,87	12.417,33	17.128,20	12.361.745,53	26.817.445,81
2079	0,00	14.478.248,22	14.478.248,22	1.285.848,46	11.014.722,54	12.300.571,00	3.992,99	11.283,44	15.276,43	12.315.847,44	26.794.095,66
2080	0,00	14.471.430,87	14.471.430,87	1.115.193,40	11.025.117,80	12.140.311,20	3.378,27	10.255,28	13.633,55	12.153.944,75	26.625.375,62
2081	0,00	14.502.970,30	14.502.970,30	958.551,07	11.191.171,74	12.149.722,81	2.843,77	9.311,95	12.155,72	12.161.878,53	26.664.848,83
2082	0,00	14.484.834,50	14.484.834,50	815.578,90	11.318.152,02	12.133.730,92	2.367,55	8.435,33	10.802,88	12.144.533,80	26.629.368,29
2083	0,00	14.480.511,08	14.480.511,08	685.880,30	11.339.644,67	12.025.524,97	1.938,55	7.609,82	9.548,37	12.035.073,34	26.515.584,43
2084	0,00	14.493.110,98	14.493.110,98	569.173,22	11.496.141,28	12.065.314,49	1.552,48	6.824,75	8.377,23	12.073.691,72	26.566.802,71
2085	0,00	14.475.590,50	14.475.590,50	465.310,41	11.610.405,78	12.075.716,18	1.208,99	6.074,40	7.283,39	12.082.999,57	26.558.590,07
2086	0,00	14.457.642,36	14.457.642,36	374.155,94	11.606.707,17	11.980.863,11	909,19	5.356,17	6.265,36	11.987.128,48	26.444.770,84
2087	0,00	14.477.229,26	14.477.229,26	295.422,51	11.639.691,90	11.935.114,42	653,90	4.671,76	5.325,65	11.940.440,07	26.417.669,33
2088	0,00	14.482.071,54	14.482.071,54	228.499,46	11.625.791,52	11.854.290,98	443,39	4.024,73	4.468,12	11.858.759,10	26.340.830,64
2089	0,00	14.497.793,60	14.497.793,60	172.534,47	11.650.136,70	11.822.671,16	277,26	3.418,57	3.695,83	11.826.366,99	26.324.160,60
2090	0,00	14.496.951,54	14.496.951,54	126.696,32	11.816.264,63	11.942.960,95	154,19	2.856,42	3.010,61	11.945.971,56	26.442.923,10
2091	0,00	14.456.092,27	14.456.092,27	90.085,85	11.902.363,77	11.992.449,62	71,52	2.341,09	2.412,61	11.994.862,22	26.450.954,49
2092	0,00	14.439.771,48	14.439.771,48	61.690,28	11.846.246,37	11.907.936,65	24,43	1.874,99	1.899,43	11.909.836,07	26.349.607,55
2093	0,00	14.461.085,03	14.461.085,03	40.433,70	11.967.578,15	12.008.011,85	4,71	1.460,14	1.464,85	12.009.476,71	26.470.561,74
2094	0,00	14.430.783,41	14.430.783,41	25.216,95	12.011.230,88	12.036.447,83	0,28	1.098,06	1.098,34	12.037.546,17	26.468.329,58
2095	0,00	14.429.109,81	14.429.109,81	14.879,13	11.983.415,48	11.998.294,61	0,00	789,74	789,74	11.999.084,35	26.428.194,16
2096	0,00	14.442.439,55	14.442.439,55	8.184,53	11.966.859,25	11.975.043,78	0,00	535,50	535,50	11.975.579,27	26.418.018,82
2097	0,00	14.447.436,47	14.447.436,47	4.084,22	11.934.092,86	11.938.177,08	0,00	334,86	334,86	11.938.511,94	26.385.948,41

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	4.108.313,26	1.595.620,37	33.275,30	0,00	658.524,04	6.395.732,97	4.212.063,83	0,00	287.395,12	4.499.458,95	1.896.274,02	12.871.674,73
2018	4.514.720,26	1.602.178,53	37.756,43	0,00	772.300,48	6.926.955,70	4.779.294,82	0,00	287.154,66	5.066.449,48	1.860.506,22	14.732.180,95
2019	4.928.707,74	1.620.537,74	40.301,19	0,00	883.930,86	7.473.477,53	5.101.416,52	0,00	287.990,20	5.389.406,72	2.084.070,81	16.816.251,76
2020	5.341.126,12	1.636.858,40	43.336,99	0,00	1.008.975,11	8.030.296,62	5.485.694,43	0,00	288.603,02	5.774.297,45	2.255.999,17	19.072.250,93
2021	5.751.629,73	1.639.806,60	46.030,35	0,00	1.144.335,06	8.581.801,74	5.826.626,67	0,00	288.944,05	6.115.570,72	2.466.231,02	21.538.481,95
2022	6.165.954,05	1.645.566,83	48.372,89	0,00	1.292.308,92	9.152.202,69	6.123.150,60	0,00	289.827,40	6.412.978,00	2.739.224,69	24.277.706,64
2023	6.576.908,50	1.651.741,73	51.815,92	0,00	1.456.662,40	9.737.128,55	6.558.977,33	0,00	290.232,43	6.849.209,76	2.887.918,79	27.165.625,43
2024	6.990.601,74	1.657.041,25	54.345,62	0,00	1.629.937,53	10.331.926,14	6.879.192,01	0,00	291.026,20	7.170.218,21	3.161.707,93	30.327.333,36
2025	7.391.431,36	1.664.219,28	59.198,72	0,00	1.819.640,00	10.934.489,36	7.493.509,14	0,00	289.994,06	7.783.503,20	3.150.986,16	33.478.319,52
2026	7.802.504,72	1.673.415,95	61.821,86	0,00	2.008.699,17	11.546.441,70	7.825.552,28	0,00	290.415,96	8.115.968,24	3.430.473,46	36.908.792,98
2027	8.205.575,72	1.671.238,99	66.609,70	0,00	2.214.527,58	12.157.951,99	8.431.607,93	0,00	289.701,97	8.721.309,90	3.436.642,09	40.345.435,07
2028	8.615.277,20	1.679.160,89	69.581,15	0,00	2.420.726,10	12.784.745,34	8.807.740,96	0,00	289.929,14	9.097.670,10	3.687.075,24	44.032.510,31
2029	9.026.431,21	1.682.249,75	72.219,68	0,00	2.641.950,62	13.422.851,26	9.141.731,52	0,00	290.362,49	9.432.094,01	3.990.757,25	48.023.267,56
2030	9.433.182,97	1.682.100,28	75.393,38	0,00	2.881.396,05	14.072.072,68	9.543.466,24	0,00	290.170,96	9.833.637,20	4.238.435,48	52.261.703,04
2031	9.841.268,98	1.687.216,61	78.627,93	0,00	3.135.702,18	14.742.815,70	9.952.902,71	0,00	290.168,82	10.243.071,53	4.499.744,17	56.761.447,21
2032	10.239.172,43	1.685.723,99	83.311,92	0,00	3.405.686,83	15.413.895,17	10.545.812,24	0,00	288.721,32	10.834.533,56	4.579.361,61	61.340.808,82
2033	10.649.193,51	1.693.765,30	85.631,11	0,00	3.680.448,53	16.109.038,45	10.839.380,49	0,00	288.993,86	11.128.374,35	4.980.664,10	66.321.472,92
2034	11.057.129,55	1.695.161,41	88.909,73	0,00	3.979.288,38	16.820.489,07	11.254.395,87	0,00	288.970,43	11.543.366,30	5.277.122,77	71.598.595,69
2035	11.461.112,28	1.693.062,75	92.383,40	0,00	4.295.915,74	17.542.474,17	11.694.100,64	0,00	288.385,86	11.982.486,50	5.559.987,67	77.158.583,36
2036	11.870.389,35	1.694.209,44	94.468,83	0,00	4.629.515,00	18.288.582,62	11.958.080,17	0,00	288.552,78	12.246.632,95	6.041.949,67	83.200.533,03
2037	12.279.439,42	1.695.813,11	97.046,25	0,00	4.992.031,98	19.064.330,76	12.284.335,85	0,00	288.687,49	12.573.023,34	6.491.307,42	89.691.840,45
2038	12.275.776,81	1.693.159,85	99.474,76	0,00	5.381.510,43	19.449.921,85	12.591.742,27	0,00	288.167,60	12.879.909,87	6.570.011,98	96.261.852,43
2039	12.275.403,03	1.693.895,94	102.246,29	0,00	5.775.711,15	19.847.256,41	12.942.567,95	0,00	288.114,55	13.230.682,50	6.616.573,91	102.878.426,34
2040	12.272.964,53	1.692.557,77	104.672,92	0,00	6.172.705,58	20.242.900,80	13.249.736,98	0,00	287.768,41	13.537.505,39	6.705.395,41	109.583.821,75
2041	12.276.349,30	1.694.755,74	105.516,00	0,00	6.575.029,31	20.651.650,35	13.356.455,89	0,00	288.248,86	13.644.704,75	7.006.945,60	116.590.767,35
2042	12.274.790,77	1.694.450,05	107.994,81	0,00	6.995.446,04	21.072.681,67	13.670.229,49	0,00	288.027,64	13.958.257,13	7.114.424,54	123.705.191,89
2043	12.276.576,67	1.697.219,79	109.918,94	0,00	7.422.311,51	21.506.026,91	13.913.789,42	0,00	288.281,14	14.202.070,56	7.303.956,35	131.009.148,24

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	12.270.456,81	1.691.715,08	110.991,21	0,00	7.860.548,89	21.933.711,99	14.049.519,67	0,00	287.412,46	14.336.932,13	7.596.779,86	138.605.928,10
2045	12.273.063,93	1.694.111,05	112.443,33	0,00	8.316.355,69	22.395.974,00	14.233.332,63	0,00	287.782,52	14.521.115,15	7.874.858,85	146.480.786,95
2046	12.275.465,45	1.695.251,54	112.702,50	0,00	8.788.847,22	22.872.266,71	14.266.138,65	0,00	288.123,41	14.554.262,06	8.318.004,65	154.798.791,60
2047	12.274.338,64	1.694.129,35	113.954,15	0,00	9.287.927,50	23.370.349,64	14.424.575,98	0,00	287.963,46	14.712.539,44	8.657.810,20	163.456.601,80
2048	12.275.872,02	1.695.416,48	114.872,64	0,00	9.807.396,11	23.893.557,25	14.540.840,39	0,00	288.181,12	14.829.021,51	9.064.535,74	172.521.137,54
2049	12.276.712,04	1.696.345,69	115.649,12	0,00	10.351.268,25	24.439.975,10	14.639.128,71	0,00	288.300,35	14.927.429,06	9.512.546,04	182.033.683,58
2050	12.274.281,88	1.692.986,24	115.382,78	0,00	10.922.021,01	25.004.671,91	14.605.414,58	0,00	287.955,40	14.893.369,98	10.111.301,93	192.144.985,51
2051	12.278.380,80	1.696.081,55	115.711,09	0,00	11.528.699,13	25.618.872,57	14.646.973,97	0,00	288.537,22	14.935.511,19	10.683.361,38	202.828.346,89
2052	2.032.493,24	1.694.734,36	115.261,29	0,00	12.169.700,81	16.012.189,70	14.590.036,96	0,00	288.501,52	14.878.538,48	1.133.651,22	203.961.998,11
2053	2.037.055,05	1.697.470,84	114.740,90	0,00	12.237.719,89	16.086.986,68	14.524.164,79	0,00	289.149,05	14.813.313,84	1.273.672,84	205.235.670,95
2054	2.040.329,00	1.699.172,70	113.975,44	0,00	12.314.140,26	16.167.617,40	14.427.270,94	0,00	289.613,77	14.716.884,71	1.450.732,69	206.686.403,64
2055	2.043.963,43	1.703.477,75	114.684,65	0,00	12.401.184,22	16.263.310,05	14.517.044,06	0,00	290.129,66	14.807.173,72	1.456.136,33	208.142.539,97
2056	2.038.129,46	1.697.805,41	113.636,84	0,00	12.488.552,40	16.338.124,11	14.384.410,14	0,00	289.301,56	14.673.711,70	1.664.412,41	209.806.952,38
2057	2.042.710,91	1.701.370,34	113.030,69	0,00	12.588.417,14	16.445.529,08	14.307.682,43	0,00	289.951,87	14.597.634,30	1.847.894,78	211.654.847,16
2058	2.041.494,66	1.701.278,67	113.144,90	0,00	12.699.290,83	16.555.209,06	14.322.139,17	0,00	289.779,23	14.611.918,40	1.943.290,66	213.598.137,82
2059	2.041.360,07	1.702.182,17	112.979,04	0,00	12.815.888,27	16.672.409,55	14.301.143,74	0,00	289.760,12	14.590.903,86	2.081.505,69	215.679.643,51
2060	2.038.901,90	1.699.260,15	111.333,14	0,00	12.940.778,61	16.790.273,80	14.092.803,11	0,00	289.411,20	14.382.214,31	2.408.059,49	218.087.703,00
2061	2.044.800,57	1.703.964,16	110.333,42	0,00	13.085.262,18	16.944.360,33	13.966.255,86	0,00	290.248,48	14.256.504,34	2.687.855,99	220.775.558,99
2062	2.046.263,17	1.704.606,42	108.859,18	0,00	13.246.533,54	17.106.262,31	13.779.643,52	0,00	290.456,09	14.070.099,61	3.036.162,70	223.811.721,69
2063	2.049.735,52	1.708.940,82	108.778,04	0,00	13.428.703,30	17.296.157,68	13.769.372,69	0,00	290.948,97	14.060.321,66	3.235.836,02	227.047.557,71
2064	2.046.461,83	1.706.423,97	107.587,86	0,00	13.622.853,46	17.483.327,12	13.618.716,85	0,00	290.484,29	13.909.201,14	3.574.125,98	230.621.683,69
2065	2.047.943,78	1.709.206,19	107.442,86	0,00	13.837.301,02	17.701.893,85	13.600.361,85	0,00	290.694,65	13.891.056,50	3.810.837,35	234.432.521,04
2066	2.043.758,48	1.707.103,06	106.959,11	0,00	14.065.951,26	17.923.771,91	13.539.127,68	0,00	290.100,56	13.829.228,24	4.094.543,67	238.527.064,71
2067	2.044.153,88	1.708.667,02	106.514,82	0,00	14.311.623,88	18.170.959,60	13.482.888,45	0,00	290.156,69	13.773.045,14	4.397.914,46	242.924.979,17
2068	2.041.877,43	1.707.091,27	105.353,99	0,00	14.575.498,75	18.429.821,44	13.335.947,85	0,00	289.833,56	13.625.781,41	4.804.040,03	247.729.019,20
2069	2.042.705,96	1.710.495,37	105.941,89	0,00	14.863.741,15	18.722.884,37	13.410.365,61	0,00	289.951,17	13.700.316,78	5.022.567,59	252.751.586,79

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	2.035.528,52	1.705.642,56	105.186,50	0,00	15.165.095,21	19.011.452,79	13.314.747,29	0,00	288.932,37	13.603.679,66	5.407.773,13	258.159.359,92
2071	2.035.357,75	1.705.755,72	104.105,86	0,00	15.489.561,60	19.334.780,93	13.177.956,51	0,00	288.908,13	13.466.864,64	5.867.916,29	264.027.276,21
2072	2.035.784,76	1.706.241,69	102.983,35	0,00	15.841.636,57	19.686.646,37	13.035.867,01	0,00	288.968,74	13.324.835,75	6.361.810,62	270.389.086,83
2073	2.038.009,10	1.709.071,98	102.522,92	0,00	16.223.345,21	20.072.949,21	12.977.584,19	0,00	289.284,47	13.266.868,66	6.806.080,55	277.195.167,38
2074	2.035.515,46	1.706.792,13	101.116,49	0,00	16.631.710,04	20.475.134,12	12.799.555,41	0,00	288.930,51	13.088.485,92	7.386.648,20	284.581.815,58
2075	2.039.655,68	1.711.572,94	101.019,24	0,00	17.074.908,93	20.927.156,79	12.787.245,23	0,00	289.518,19	13.076.763,42	7.850.393,37	292.432.208,95
2076	2.035.030,07	1.707.724,44	99.677,37	0,00	17.545.932,54	21.388.364,42	12.617.388,02	0,00	288.861,61	12.906.249,63	8.482.114,79	300.914.323,74
2077	2.038.678,11	1.711.482,75	99.197,41	0,00	18.054.859,42	21.904.217,69	12.556.633,87	0,00	289.379,43	12.846.013,30	9.058.204,39	309.972.528,13
2078	2.036.808,17	1.709.938,32	98.096,90	0,00	18.598.351,69	22.443.195,08	12.417.329,39	0,00	289.114,01	12.706.443,40	9.736.751,68	319.709.279,81
2079	2.039.985,17	1.713.212,95	97.670,05	0,00	19.182.556,79	23.033.424,96	12.363.297,50	0,00	289.564,96	12.652.862,46	10.380.562,50	330.089.842,31
2080	2.039.024,61	1.711.802,22	96.333,22	0,00	19.805.390,54	23.652.550,59	12.194.078,15	0,00	289.428,62	12.483.506,77	11.169.043,82	341.258.886,13
2081	2.043.468,52	1.716.497,93	96.344,28	0,00	20.475.533,17	24.331.843,90	12.195.478,96	0,00	290.059,41	12.485.538,37	11.846.305,53	353.105.191,66
2082	2.040.913,18	1.715.302,56	96.161,54	0,00	21.186.311,50	25.038.688,78	12.172.346,43	0,00	289.696,69	12.462.043,12	12.576.645,66	365.681.837,32
2083	2.040.304,01	1.714.515,49	95.256,66	0,00	21.940.910,24	25.790.986,40	12.057.804,52	0,00	289.610,22	12.347.414,74	13.443.571,66	379.125.408,98
2084	2.042.079,34	1.717.154,68	95.526,88	0,00	22.747.524,54	26.602.285,44	12.092.009,82	0,00	289.862,22	12.381.872,04	14.220.413,40	393.345.822,38
2085	2.039.610,70	1.716.077,90	95.570,51	0,00	23.600.749,34	27.452.008,45	12.097.532,72	0,00	289.511,81	12.387.044,53	15.064.963,92	408.410.786,30
2086	2.037.081,81	1.713.611,06	94.787,84	0,00	24.504.647,18	28.350.127,89	11.998.460,53	0,00	289.152,85	12.287.613,38	16.062.514,51	424.473.300,81
2087	2.039.841,60	1.715.739,15	94.397,94	0,00	25.468.398,05	29.318.376,74	11.949.106,84	0,00	289.544,59	12.238.651,43	17.079.725,31	441.553.026,12
2088	2.040.523,88	1.715.759,61	93.735,43	0,00	26.493.181,57	30.343.200,49	11.865.243,96	0,00	289.641,43	12.154.885,39	18.188.315,10	459.741.341,22
2089	2.042.739,12	1.717.458,33	93.465,68	0,00	27.584.480,47	31.438.143,60	11.831.099,27	0,00	289.955,87	12.121.055,14	19.317.088,46	479.058.429,68
2090	2.042.620,47	1.719.058,84	94.399,69	0,00	28.743.505,78	32.599.584,78	11.949.327,49	0,00	289.939,03	12.239.266,52	20.360.318,26	499.418.747,94
2091	2.036.863,40	1.715.314,73	94.777,60	0,00	29.965.124,88	33.812.080,61	11.997.164,72	0,00	289.121,85	12.286.286,57	21.525.794,04	520.944.541,98
2092	2.034.563,80	1.712.660,74	94.099,72	0,00	31.256.672,52	35.097.996,78	11.911.356,37	0,00	288.795,43	12.200.151,80	22.897.844,98	543.842.386,96
2093	2.037.566,88	1.716.264,16	94.882,45	0,00	32.630.543,22	36.479.256,71	12.010.437,04	0,00	289.221,70	12.299.658,74	24.179.597,97	568.021.984,93
2094	2.033.297,38	1.713.280,81	95.101,17	0,00	34.081.319,10	37.922.998,46	12.038.122,87	0,00	288.615,67	12.326.738,54	25.596.259,92	593.618.244,85
2095	2.033.061,57	1.712.639,10	94.795,34	0,00	35.617.094,69	39.457.590,70	11.999.410,35	0,00	288.582,20	12.287.992,55	27.169.598,15	620.787.843,00
2096	2.034.939,73	1.713.811,65	94.608,42	0,00	37.247.270,58	41.090.630,38	11.975.749,22	0,00	288.848,79	12.264.598,01	28.826.032,37	649.613.875,37
2097	2.035.643,80	1.713.880,50	94.314,87	0,00	38.976.832,52	42.820.671,69	11.938.591,12	0,00	288.948,73	12.227.539,85	30.593.131,84	680.207.007,21

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.105.365,85</b>	<b>R\$ 121.590,24</b>	<b>R\$ 1.580.673,17</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 10.452,59</b>	<b>R\$ 1.149,78</b>	<b>R\$ 14.947,20</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,09%	R\$ 1.105.365,85	R\$ 155.746,05	R\$ 2.024.698,63
	Município - Custo Suplementar	14,50%	R\$ 1.105.365,85	R\$ 160.278,05	R\$ 2.083.614,63
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>28,59%</b>		<b>R\$ 316.024,10</b>	<b>R\$ 4.108.313,25</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 33.275,30</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 658.524,04</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 6.395.732,96</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 242.964,86	R\$ 3.158.543,18
	Pensionistas			R\$ 81.040,05	R\$ 1.053.520,65
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.105.365,85	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.105.365,85	R\$ 22.107,32	R\$ 287.395,12
	<b>Total</b>			<b>R\$ 346.112,23</b>	<b>R\$ 4.499.458,95</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$ 10.975.400,71
	Em 31/12/17				R\$ 11.633.924,75



**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	3.431.421,72	4.588.506,13	-1.157.084,41	10.975.400,71
2017	6.395.732,97	4.499.458,95	1.896.274,02	12.871.674,73
2018	6.926.955,70	5.066.449,48	1.860.506,22	14.732.180,95
2019	7.473.477,53	5.389.406,72	2.084.070,81	16.816.251,76
2020	8.030.296,62	5.774.297,45	2.255.999,17	19.072.250,93
2021	8.581.801,74	6.115.570,72	2.466.231,02	21.538.481,95
2022	9.152.202,69	6.412.978,00	2.739.224,69	24.277.706,64
2023	9.737.128,55	6.849.209,76	2.887.918,79	27.165.625,43
2024	10.331.926,14	7.170.218,21	3.161.707,93	30.327.333,36
2025	10.934.489,36	7.783.503,20	3.150.986,16	33.478.319,52
2026	11.546.441,70	8.115.968,24	3.430.473,46	36.908.792,98
2027	12.157.951,99	8.721.309,90	3.436.642,09	40.345.435,07
2028	12.784.745,34	9.097.670,10	3.687.075,24	44.032.510,31
2029	13.422.851,26	9.432.094,01	3.990.757,25	48.023.267,56
2030	14.072.072,68	9.833.637,20	4.238.435,48	52.261.703,04
2031	14.742.815,70	10.243.071,53	4.499.744,17	56.761.447,21
2032	15.413.895,17	10.834.533,56	4.579.361,61	61.340.808,82
2033	16.109.038,45	11.128.374,35	4.980.664,10	66.321.472,92
2034	16.820.489,07	11.543.366,30	5.277.122,77	71.598.595,69
2035	17.542.474,17	11.982.486,50	5.559.987,67	77.158.583,36
2036	18.288.582,62	12.246.632,95	6.041.949,67	83.200.533,03
2037	19.064.330,76	12.573.023,34	6.491.307,42	89.691.840,45
2038	19.449.921,85	12.879.909,87	6.570.011,98	96.261.852,43
2039	19.847.256,41	13.230.682,50	6.616.573,91	102.878.426,34
2040	20.242.900,80	13.537.505,39	6.705.395,41	109.583.821,75
2041	20.651.650,35	13.644.704,75	7.006.945,60	116.590.767,35
2042	21.072.681,67	13.958.257,13	7.114.424,54	123.705.191,89
2043	21.506.026,91	14.202.070,56	7.303.956,35	131.009.148,24
2044	21.933.711,99	14.336.932,13	7.596.779,86	138.605.928,10
2045	22.395.974,00	14.521.115,15	7.874.858,85	146.480.786,95
2046	22.872.266,71	14.554.262,06	8.318.004,65	154.798.791,60
2047	23.370.349,64	14.712.539,44	8.657.810,20	163.456.601,80
2048	23.893.557,25	14.829.021,51	9.064.535,74	172.521.137,54
2049	24.439.975,10	14.927.429,06	9.512.546,04	182.033.683,58
2050	25.004.671,91	14.893.369,98	10.111.301,93	192.144.985,51
2051	25.618.872,57	14.935.511,19	10.683.361,38	202.828.346,89
2052	16.012.189,70	14.878.538,48	1.133.651,22	203.961.998,11
2053	16.086.986,68	14.813.313,84	1.273.672,84	205.235.670,95
2054	16.167.617,40	14.716.884,71	1.450.732,69	206.686.403,64

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	16.263.310,05	14.807.173,72	1.456.136,33	208.142.539,97
2056	16.338.124,11	14.673.711,70	1.664.412,41	209.806.952,38
2057	16.445.529,08	14.597.634,30	1.847.894,78	211.654.847,16
2058	16.555.209,06	14.611.918,40	1.943.290,66	213.598.137,82
2059	16.672.409,55	14.590.903,86	2.081.505,69	215.679.643,51
2060	16.790.273,80	14.382.214,31	2.408.059,49	218.087.703,00
2061	16.944.360,33	14.256.504,34	2.687.855,99	220.775.558,99
2062	17.106.262,31	14.070.099,61	3.036.162,70	223.811.721,69
2063	17.296.157,68	14.060.321,66	3.235.836,02	227.047.557,71
2064	17.483.327,12	13.909.201,14	3.574.125,98	230.621.683,69
2065	17.701.893,85	13.891.056,50	3.810.837,35	234.432.521,04
2066	17.923.771,91	13.829.228,24	4.094.543,67	238.527.064,71
2067	18.170.959,60	13.773.045,14	4.397.914,46	242.924.979,17
2068	18.429.821,44	13.625.781,41	4.804.040,03	247.729.019,20
2069	18.722.884,37	13.700.316,78	5.022.567,59	252.751.586,79
2070	19.011.452,79	13.603.679,66	5.407.773,13	258.159.359,92
2071	19.334.780,93	13.466.864,64	5.867.916,29	264.027.276,21
2072	19.686.646,37	13.324.835,75	6.361.810,62	270.389.086,83
2073	20.072.949,21	13.266.868,66	6.806.080,55	277.195.167,38
2074	20.475.134,12	13.088.485,92	7.386.648,20	284.581.815,58
2075	20.927.156,79	13.076.763,42	7.850.393,37	292.432.208,95
2076	21.388.364,42	12.906.249,63	8.482.114,79	300.914.323,74
2077	21.904.217,69	12.846.013,30	9.058.204,39	309.972.528,13
2078	22.443.195,08	12.706.443,40	9.736.751,68	319.709.279,81
2079	23.033.424,96	12.652.862,46	10.380.562,50	330.089.842,31
2080	23.652.550,59	12.483.506,77	11.169.043,82	341.258.886,13
2081	24.331.843,90	12.485.538,37	11.846.305,53	353.105.191,66
2082	25.038.688,78	12.462.043,12	12.576.645,66	365.681.837,32
2083	25.790.986,40	12.347.414,74	13.443.571,66	379.125.408,98
2084	26.602.285,44	12.381.872,04	14.220.413,40	393.345.822,38
2085	27.452.008,45	12.387.044,53	15.064.963,92	408.410.786,30
2086	28.350.127,89	12.287.613,38	16.062.514,51	424.473.300,81
2087	29.318.376,74	12.238.651,43	17.079.725,31	441.553.026,12
2088	30.343.200,49	12.154.885,39	18.188.315,10	459.741.341,22
2089	31.438.143,60	12.121.055,14	19.317.088,46	479.058.429,68
2090	32.599.584,78	12.239.266,52	20.360.318,26	499.418.747,94
2091	33.812.080,61	12.286.286,57	21.525.794,04	520.944.541,98
2092	35.097.996,78	12.200.151,80	22.897.844,98	543.842.386,96
2093	36.479.256,71	12.299.658,74	24.179.597,97	568.021.984,93

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

**ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	10.975.400,71
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>10.975.400,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>10.975.400,71</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	106.853.129,65
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	106.853.129,65
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	52.701.337,53
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.309.415,62
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	135.433,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.500,51
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	421.144,39
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	54.151.792,12
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	77.603.274,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.473.852,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.364.564,59
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	613.065,87
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	<b>(95.877.728,94)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		